

Atenção

Durante o período eleitoral, as matérias jornalísticas publicadas na capa do Diário Oficial estarão suspensas, conforme determina a legislação eleitoral.

A publicação de leis, decretos, editais, licitações, nomeações e demais atos oficiais continuará normalmente, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Para mais esclarecimentos,
entre em contato com o nosso Atendimento.

■ **Contatos:** (27) 3636-6932 / 3636-6933 / 3636-6934 / 3636-6945
E-mail: atendimento@dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Edição N26.760

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1470-S, DE 03.07.2026.

Designar **ALBERTO CESAR DE LIMA** para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Gás Canalizado e Energia, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026.

Protocolo 1823264

DECRETO Nº 1471-S, DE 03.07.2026.

Designar **DANIELLE ZANOLI GONÇALVES JORDÃO RAMOS** para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Protocolo 1823265

DECRETO Nº 1472-S, DE 03.07.2026.

Designar **JESSICA NOVELLI** para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Saneamento Básico, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Protocolo 1823266

DECRETO Nº 1473-S, DE 03.07.2026.

Designar **GUILHERME ANTÔNIO MACHADO JUNIOR** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Protocolo 1823267

DECRETO Nº 1474-S, DE 03.07.2026.

Designar **HUGO SANTOS TOFOLI** para responder pelo cargo de Diretor Geral, da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Protocolo 1823268

DECRETO Nº 1475-S, DE 03.07.2026.

Designar **LUIZA FERNANDA DA SILVA** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Planejamento e Avaliação, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no período de 07 a 31 de julho de 2026.

Protocolo 1823269

DECRETO Nº 1476-S, DE 03.07.2026.

Designar **SANDRA REGINA PIMENTA**, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no período de 10 a 24 de julho de 2026.

Protocolo 1823270

DECRETO Nº 1477-S, DE 03.07.2026.

EXONERAR, a pedido, **MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES** do cargo de Subsecretário de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1823271

DECRETO Nº 1478-S, DE 03.07.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIOVANNI OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe Fazendário, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1823272

DECRETO Nº 1479-S, DE 03.07.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVI FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1823273

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1466-S, de 02/07/2026, publicado no Diário Oficial de 03/07/2026,

ONDE SE LÊ:

..., HELIOSSANDRO MATTOS SILVA, ...

LEIA-SE:

..., HELIOSANDRO MATTOS SILVA, ...

Protocolo 1823240

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. Nº 009/2026, de 03 de julho de 2026.

Interromper, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora Julia Corrade Lima, número funcional 4261704, referente ao exercício 2023/2024, iniciadas em 02/07/2026, a contar de 03/07/2026, resguardando-lhe o direito de gozar os 28 (vinte e oito) dias restantes, oportunamente.

Vitória, 03 de julho de 2026.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber

Chefe do GARH

Secretaria da Casa Militar

Protocolo 1823083

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1000, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do CABO PM, **LUZIVAL ORLANDO DA SILVA**, número funcional 836830/1, previsto no Art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/2004, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA APARECIDA JADYVISKY DA SILVA**, cônjuge, a **STHANLEY JADYVISKY DA SILVA**, a **SAMILY APARECIDA BARDES DA SILVA**, filhos menores de 21 anos, a partir de 26/01/2010, e a **LUSIA SCHINAIDER VIANA**, companheira, a partir de 21/05/2010, em cumprimento a decisão na ação judicial nº 014.10.004751-4 na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 34, inciso I, da referida lei. **(Processo: 48377872)**

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 1822422

PORTARIA Nº 067-S DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da

Lei Complementar nº 282/2004, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004, c/c art. 253 da LC nº 46/94.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** a designação da servidora **Daniella Bedin Guilhen**, para **DESIGNAR** a servidora **Amanda de Avelar Bahiense**, como membro da Política de Dados Abertos, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 5139-R/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1822728

Ato 021 STC/GEB/DIP 2026

A Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

FAMES

CARLOS FERNANDO SECOMANDI

2841339/1

RGPS

01/03/1992 a 31/07/1995

08/07/1997 a 30/09/2000

IEMA

ALEXSANDER BARROS SILVEIRA

2485613/6

RGPS

13/02/2001 a 19/12/2001

31/01/2002 a 29/04/2002

20/05/2002 a 23/12/2002

10/02/2003 a 19/12/2003

01/02/2007 a 23/05/2008

MP

ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA

00001289

SRPS - OAB

07/08/1996 a 16/03/2000

PC

THYAGO NUNES DE MELLO

3712036/1

RGPS

01/07/1999 a 17/07/2003

SEDU

DEISE TEIXEIRA DE SOUZA

2485699/15

RGPS

03/02/1987 a 31/12/1990
01/01/1991 a 05/07/1992
08/08/1997 a 31/12/1997
01/02/2001 a 02/05/2001
04/02/2002 a 31/12/2003
01/01/2004 a 31/05/2004
01/06/2004 a 31/07/2005
01/08/2005 a 31/01/2006
01/02/2006 a 09/03/2006
10/03/2006 a 29/12/2006
02/02/2007 a 08/03/2007
09/03/2007 a 21/07/2008
22/07/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 07/06/2012
11/06/2012 a 21/12/2012

RPPS - GOV. DO EST. DE MINAS GERAIS

04/04/1994 a 20/04/1994
09/03/1995 a 31/07/1995
01/05/1996 a 31/12/1996
01/01/1997 a 31/01/1997
06/02/1997 a 07/08/1997
01/01/1998 a 31/01/1998
01/02/1998 a 07/08/1998

RPPS - GOV. DO EST. DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES

24/12/2010 a 23/01/2011
23/12/2011 a 29/01/2012
08/06/2012 a 10/06/2012
22/12/2012 a 17/01/2013

JESSICA MOREIRA CANDIDO GUERRA

3792765/1

RGPS

02/04/2007 a 30/05/2009

01/01/2010 a 30/04/2010

18/01/2011 a 31/12/2011

09/01/2012 a 31/12/2012

03/01/2013 a 31/12/2013

02/01/2014 a 31/12/2014

06/01/2015 a 08/02/2016

SARITA DE ANGELI

2487527/25

RGPS

10/05/2008 a 11/07/2008

22/07/2008 a 24/12/2008

02/02/2009 a 23/12/2009

24/12/2009 a 20/11/2013

01/02/2017 a 17/02/2021

18/02/2021 a 18/12/2022

SESA**TEREZINHA DE FATIMA BARBOSA**

3734668/1

RPPS - PREF. MUN. DA SERRA-ES

02/02/2004 a 24/11/2015

Protocolo 1822202www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe
nossas publicações!**



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41 DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma Exclusiva de Procedimento:

IJSN Nº 006 - Elaboração de: Resenha / Informe e Boletim, versão 02.

Art. 2º - A Norma de Procedimento aprovada está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto Jones dos Santos Neves (www.ijsn.es.gov.br/processos-internos/normas-publicadas).

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

Diretor Geral

Protocolo 1822652

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2026.000004.27201.01 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Processo nº 2026-CPQ5G

Do Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 2026.000004.27201.01 de contratação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação, em âmbito estadual, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto Jones dos Santos Neves.

Do Distrato: as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

Assinatura: 02 de julho de 2026.

ANTONIO RICARDO FREISLEBEM DA ROCHA

Diretor Geral do IJSN

Protocolo 1822969

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL DE CITAÇÃO**1ª INTIMAÇÃO**

A PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA/SESA no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** do servidor público estadual, **ANDERSON ANDRADE DE JESUS, NF 3604608**, para no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital, apresentar defesa escrita no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2025-41BGT**, no endereço desta Comissão situada à Rua Eng. José Guilherme Monjardim Varejão, 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, ou por encaminhamento no sistema E-DOCS.

Nesta oportunidade o servidor fica ciente ainda, que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição nesta 2ª Comissão Processante/COGER/SESA, nos dias úteis, no horário de 8 às 17 horas, podendo obter vistas dos autos, conforme requerimento de acesso ao processo no sistema E-Docs, pessoalmente ou por intermédio de procurador. Cientifico por derradeiro que Vossa Senhoria será considerado **CITADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

MÁRCIA DE JESUS

Presidente de Comissão

Corregedoria - SESA

Protocolo 1823192

EDITAL DE CITAÇÃO**1ª INTIMAÇÃO**

A PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA/SESA no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** da ex-servidora pública estadual, **SONIA MARIA DONATO TOMAZ, NF 1574809**, para no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital, apresentar defesa escrita NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 2024-LF94V**, no endereço desta Comissão situada à Rua Eng. José Guilherme Monjardim Varejão, 225, Enseada do Suá, Vitória-ES, ou por encaminhamento pelo sistema E-DOCS.

Nesta oportunidade a ex-servidora fica ciente ainda, que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição nesta 2ª Comissão Processante/COGER/SESA, nos dias úteis, no horário de 8 às 17 horas, podendo obter vistas dos autos, conforme requerimento de acesso ao processo no sistema E-Docs, pessoalmente ou por intermédio de procurador. Cientifico por derradeiro

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

que Vossa Senhoria será considerada **CITADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

MÁRCIA DE JESUS

Presidente de Comissão

Corregedoria - SESA

Protocolo 1823210

PORTARIA ICEPi Nº 15-R, DE 02 DE JULHO DE 2026

Institui o Projeto MONITORA Rio Doce - Monitoramento Integrado dos Projetos e Ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em novembro de 2015, e seus impactos ambientais, sociais, econômicos e sanitários sobre populações e territórios situados ao longo da bacia do Rio Doce e da região costeira do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o Acordo Judicial de reparação integral e definitiva relativo ao rompimento da barragem de Fundão, celebrado em novembro de 2024, que prevê a destinação de recursos compensatórios ao Estado do Espírito Santo para aplicação no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce;

CONSIDERANDO o Plano Estadual do Programa Especial de Saúde Rio Doce, Plano de Ação 2025-2027, que estabelece diretrizes para aplicação dos recursos em ações e investimentos voltados à equidade, ao fortalecimento das redes de atenção, à vigilância em saúde, à infraestrutura, à saúde digital, à gestão, ao ensino, à pesquisa e à inovação;

CONSIDERANDO a abrangência territorial do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, contemplando os municípios de Anchieta, Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Linhares, Marilândia, São Mateus, Serra e Sooretama;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, padronizar, monitorar e gerenciar a carteira de projetos, ações, entregas e instrumentos operacionais vinculados ao Programa Especial de Saúde do Rio Doce, com foco em execução coordenada, gestão de riscos, evidências documentais, cronograma integrado e resultados verificáveis;

CONSIDERANDO a importância de assegurar governança, rastreabilidade, transparência, monitoramento, avaliação, prestação de contas e aderência dos projetos e despesas às finalidades pactuadas no âmbito do acordo judicial;

CONSIDERANDO as competências institucionais do ICEPi na formulação, indução, apoio, execução e avaliação de iniciativas de ensino, pesquisa, inovação, educação permanente, gestão do conhecimento, desenvolvimento institucional, qualificação de práticas de saúde e apoio à gestão de projetos no âmbito do SUS capixaba.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, o **Projeto MONITORA RIO DOCE - Monitoramento Integrado dos Projetos e Ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce**, como iniciativa de inovação em serviços destinada a organizar, padronizar, acompanhar, monitorar e apoiar a gestão integrada da carteira de projetos e ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

Parágrafo único O **Projeto MONITORA RIO DOCE** possui natureza transversal, estratégica e temporária, voltada à gestão de portfólio, ao monitoramento físico-financeiro, à gestão de riscos, à consolidação de evidências, à padronização dos instrumentos de planejamento e ao acompanhamento das entregas vinculadas ao Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

Art. 2º O **Projeto MONITORA RIO DOCE** tem por finalidade assegurar método, governança, rastreabilidade e capacidade de gerenciamento dos projetos e ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, de modo a apoiar sua execução coordenada, o cumprimento dos prazos, controle das entregas, a gestão dos riscos e a demonstração objetiva de resultados.

Art. 3º O **Projeto MONITORA RIO DOCE** observará as seguintes diretrizes:

I. Alinhamento de todos os projetos e ações ao Plano Estadual do Programa Especial de Saúde Rio Doce e às finalidades do acordo judicial;

II. Padronização metodológica dos planos de trabalho, matrizes de risco, cronogramas, indicadores e evidências;

III. Gestão integrada da carteira de projetos, ações, entregas e iniciativas vinculadas ao Programa;

IV. Separação clara entre gestão, monitoramento e apoio técnico-metodológico, de um lado, e execução finalística, administrativa, orçamentária e financeira, de outro;

V. Transparência, rastreabilidade, integridade, economicidade, finalidade pública e prestação de contas;

VI. Acompanhamento sistemático de prazos, entregas, responsáveis, dependências, riscos, custos, indicadores e resultados;

VII. Produção e manutenção de evidências documentais aptas a demonstrar a aderência das ações às finalidades do Programa e do acordo judicial;

VIII. Integração entre ICEPi, SESA, áreas técnicas, municípios, instâncias de pactuação, controle social e demais órgãos envolvidos, conforme as competências de cada ator;

IX. Gestão orientada por dados, indicadores, relatórios periódicos, painéis de monitoramento e decisões baseadas em evidências.

Art. 4º São objetivos do **Projeto MONITORA RIO DOCE**:

I. Monitorar e gerenciar a carteira de projetos e ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, mantendo visão integrada de escopo, entregas, prazos, custos, riscos, responsáveis, indicadores e evidências;

II. Revisar, reestruturar e reelaborar as ações vinculadas ao Programa, observando modelo-padrão, critérios de elegibilidade, matriz de riscos, indicadores e critérios de aceite;

III. Organizar o Plano Integrado de Monitoramento e Gestão do Programa Especial de Saúde do Rio

Doce, consolidando ações, cronogramas, marcos, dependências, responsáveis e produtos verificáveis;
IV. Apoiar as áreas técnicas na delimitação de escopo, definição de entregas, construção de indicadores, organização de evidências e identificação de riscos dos projetos e ações sob sua responsabilidade;

V. Estruturar e manter painel de acompanhamento da execução físico-financeira, das entregas, dos prazos, dos riscos, dos indicadores e dos resultados do Programa;

VI. Consolidar relatórios periódicos de monitoramento, contendo status dos projetos, pontos de atenção, decisões necessárias, riscos críticos, recomendações e providências;

VII. Apoiar a integração entre os instrumentos de planejamento, execução, monitoramento, prestação de contas, comunicação institucional e avaliação de resultados;

VIII. Subsidiar a Direção-Geral do ICEPi e as instâncias competentes da SESA com informações gerenciais qualificadas para tomada de decisão;

IX. Promover a guarda organizada, a atualização e a rastreabilidade das evidências documentais relacionadas aos projetos, ações, entregas e resultados do Programa.

Art. 5º Constituem entregas mínimas do **Projeto MONITORA RIO DOCE**:

I. Modelo-padrão e estruturação de projetos e ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce;

II. Carteira integrada de projetos e ações do Programa, com identificação de escopo, entregas, responsáveis, prazos, custos, riscos, indicadores e status;

III. Matriz de governança, com definição das instâncias decisórias, técnico-operacionais, consultivas e de monitoramento;

IV. Matriz de responsabilidades, contendo responsáveis, executores, apoiadores, consultados e informados por projeto, ação e entrega;

V. Matriz de riscos integrada, com classificação, probabilidade, impacto, medidas de mitigação, responsáveis e situação atualizada;

VI. Cronograma integrado do Programa, com marcos, dependências, prazos críticos e pontos de decisão;

VII. Matriz de elegibilidade, aderência e rastreabilidade das ações e despesas às finalidades do Programa e do acordo judicial;

VIII. Painel de monitoramento físico-financeiro, com acompanhamento de execução, entregas, prazos, riscos e indicadores;

IX. Relatórios mensais de acompanhamento e monitoramento gerencial, contendo análise da carteira, riscos críticos, recomendações e decisões necessárias;

X. Relatório anual de resultados, contendo entregas, avanços, riscos, recomendações, evidências e proposições de melhoria;

XI. Plano de correção de rota para projetos com atraso, risco elevado, indefinição de escopo, fragilidade documental ou baixa aderência aos objetivos do Programa.

Art. 6º Compete à Coordenação do **Projeto MONITORA RIO DOCE**:

I. Elaborar e atualizar o Plano Integrado de Monitoramento e Gestão do Programa Especial de Saúde do Rio Doce;

II. Coordenar a revisão, reestruturação ou

reelaboração dos planos dos projetos e ações vinculados ao Programa;

III. Organizar e manter atualizada a carteira integrada de projetos, ações, entregas, prazos, responsáveis, riscos e indicadores;

IV. Apoiar as áreas técnicas na definição de escopo, produtos verificáveis, indicadores, evidências, riscos, critérios de aceite e cronograma;

V. Acompanhar a execução programática das ações, sem prejuízo da responsabilidade finalística, administrativa, orçamentária e financeira das áreas executoras;

VI. Consolidar informações gerenciais e produzir relatórios periódicos de acompanhamento;

VII. Manter repositório atualizado de documentos, evidências, atas, relatórios, painéis e produtos;

VIII. Identificar atrasos, lacunas de escopo, riscos críticos, fragilidades de documentação e necessidades de decisão pela gestão;

IX. Promover integração com programas, projetos, sistemas, metodologias e instrumentos de governança existentes no ICEPi e na SESA;

X. Assegurar que o monitoramento das entregas esteja alinhado ao Plano Estadual do Programa Especial de Saúde Rio Doce e às finalidades do acordo judicial;

XI. Submeter decisões estratégicas, alterações relevantes de escopo, riscos críticos e pendências estruturantes à Direção-Geral do ICEPi e às instâncias competentes da SESA.

Art. 7º. O **Projeto MONITORA RIO DOCE** deverá atuar de forma integrada aos programas, projetos, sistemas, metodologias e instrumentos institucionais existentes no ICEPi e na SESA, especialmente aqueles voltados à governança de projetos, gestão de portfólio, inovação, educação permanente, comunicação pública, inteligência de dados, gestão de processos, monitoramento de resultados e prestação de contas.

Art. 8º. As ações do **Projeto MONITORA RIO DOCE** serão custeadas com recursos previstos no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a programação aprovada.

Art. 9º Caberá à Gerência de Inovação do ICEPi acompanhar a execução programática do projeto, monitorar entregas, prazos, riscos, indicadores e resultados, bem como apoiar a sua integração às demais iniciativas estratégicas do Programa e do ICEPi.

Art. 10 A equipe do projeto será composta por bolsistas, observada a Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024, a compatibilidade entre perfil profissional, escopo, entregas, complexidade do projeto, Plano de Trabalho Individual e disponibilidade orçamentária.

Art. 11 O projeto terá vigência de 36 (trinta e seis) meses podendo ser prorrogado, ajustado, ampliado ou encerrado por decisão do Diretor-Geral do ICEPi.

Art. 12 Cabe ao Diretor-Geral avaliar, ao final de cada exercício, as atividades realizadas e planejadas no âmbito do projeto na decisão quanto à sua manutenção, adequação ou encerramento, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de julho de 2026.

ERICO SANGIORGIO
Diretor-Geral do ICEPi

Protocolo 1822242

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

PORTARIA ICEPi Nº 61-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de profissionais para o Projeto MONITORA Rio Doce - Monitoramento Integrado dos Projetos e Ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS);

a Portaria ICEPi Nº 15-R de 02 de julho de 2026, que institui o Projeto MONITORA Rio Doce - Monitoramento Integrado dos Projetos e Ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR profissionais para atuação no Projeto MONITORA Rio Doce - Monitoramento Integrado dos Projetos e Ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce;

NOME	LATTES	CÓDIGO
Luana Cruz Freire	http://lattes.cnpq.br/1461957231265941	ICI.3

Art. 2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de julho de 2026.

ERICO SANGIORGIO
Diretor-Geral do ICEPi

Protocolo 1822244

PORTARIA Nº 230-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Cessa efeitos e designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, e tendo em vista o que consta do processo 2025-MPBGL,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)**, do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	FELIPE TEIXEIRA SALES	3553493
MEMBRO	ALINE OLIVEIRA BATISTA ATAYDE	4583221
MEMBRO	FABIANO BIANCHI	3605710
MEMBRO	GRASIELY ROSA SOARES	3846210
MEMBRO	ILDINEIA BATISTA DE FARIA	3733238
MEMBRO	LINEKER SOARES GUESI	4299353
MEMBRO	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA CYRILLO	1566091
MEMBRO	RAFAEL ANGELO ALMEIDA MACHADO	3731626
MEMBRO	RITA DE CASSIA VICTOR BINDES	522251
MEMBRO	RODRIGO DINIZ DE SOUZA	4691768
MEMBRO	SARA CASTILHOLI TIRADENTES RAMALHO	2997673
MEMBRO	TANIA MARA GOMES TEBALDI MENDITI	3552977

Art.2º Das competências Essenciais da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP:

- Compete à Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), em articulação com a Direção Geral e demais setores do Hospital, as seguintes atribuições, visando a excelência no cuidado e a redução contínua dos riscos:

- Promover a Gestão de Riscos: Impulsionar ações sistemáticas para a identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação de riscos no ambiente hospitalar, conforme as diretrizes nacionais;

- Elaboração e Atualização do Plano de Segurança do Paciente (PSP): Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente (PSP) da instituição, alinhado às evidências científicas e à legislação sanitária vigente;

- Monitoramento e Análise de Incidentes: Analisar e avaliar, de forma contínua, os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde, e compartilhar os resultados para o aprimoramento dos processos;

- Implantação de Protocolos de Segurança: Assegurar a implantação, o monitoramento e a adesão aos Protocolos de Segurança do Paciente, como, por exemplo, identificação correta do paciente, segurança na prescrição e uso de medicamentos, prevenção de

quedas e lesão por pressão, e cirurgia segura;

- Cultura de Segurança: Fomentar o desenvolvimento de uma cultura organizacional positiva para a segurança do paciente, estimulando a notificação de eventos e a participação ativa dos profissionais, pacientes e familiares;
- Capacitação: Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação e educação continuada na temática de Qualidade e Segurança do Paciente para todos os colaboradores do Hospital;
- Comunicação Efetiva: Promover a melhoria da comunicação entre os profissionais, a fim de mitigar falhas e garantir a continuidade e segurança do cuidado.

Art.3º CESSAR os efeitos da portaria nº 446-S, de 07 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 03(três) anos.

Vitória, 02 de julho de 2026.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 1822277

PORTARIA Nº 080-R, DE 03 DE JULHO DE 2026

Aprova a 17ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 17ª alteração do Quadro de 5Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901 10.302.0047.2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesa com outros serviços de terceiros Pessoa jurídica	3.3.91	1500	15.000,00
TOTAL				15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901 10.302.0047.2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	1500	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Protocolo 1822903

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

9

PORTARIA Nº 232-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2026-K5XZ9,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional 2964570, por supostamente apresentar documento falso em processo seletivo para designação temporária e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 03 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1823016**PORTARIA Nº 233-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.**

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2024-SXRMT,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO**, nº funcional 4846567, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Contabilidade e Controle, ref. QCE-04, no período de 13 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026, por motivo de férias da titular.

Vitória, 03 de julho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1823044**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2022****PROCESSO** Nº 2022-KJR0C**CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CESSIONÁRIO:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cessão da servidora **DANIELA MILL DAMASCENO**, nº funcional 1580540-4, ocupante do cargo de MÉDICO, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, para o exercício do cargo de Diretora Técnica do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de julho de 2026 e como termo final a data de 13 de julho de 2028.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde - SESA

Protocolo 1822984**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO**

O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00025856/2026, **TORNA PÚBLICO o CADASTRAMENTO** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2** da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 61585865375473**Razão Social:** RAIÁ DROGASIL S/A**Endereço:** AV ALICE COUTINHO SANTOS, nº 2030 LOTE 08 QUADRA M - MARACANÃ - CARIACICA - ES

Vitória, 02 de julho de 2026.

EBER DA SILVA DANTAS

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 1822286**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO**

O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00026002/2026, **TORNA PÚBLICO o CADASTRAMENTO** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2** da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 25102146008153
Razão Social: IRMAOS MATTAR & CIA S.A.
Endereço: GETÚLIO VARGAS, nº 22 - CENTRO - COLATINA - ES

Vitória, 02 de julho de 2026.

EBER DA SILVA DANTAS
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 1822288

Hospitais

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2026-T3XSH
Pregão: 574/2025
ID: 2025.500E0500019.01.0469
Ata e Registro: 1148/2025
Objeto: Meropenem - Medicamentos gerais de uso humano
Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos LTDA
AFM Nº: 1042-2026
Lote: 2
Empenho: 2026NE01331
Valor: R\$ 39.960,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 1822388

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 024/2023.
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.
PROCESSO: Nº 2023-5B97M
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico **Nº118/2023.**
ID: 2023.500E1900001.01.0068
CONTRATADA: UNIÃO COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERV AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 35.850.042/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta de resíduos
VALOR TOTAL: R\$48.339,49 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta nove reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026
VIGÊNCIA: o Contrato terá início no dia **13/07/2026**, e terá duração de **12(doze)** meses.
RAFAELLA VENANCIO FERRAZ CUPERTINO
Diretora Geral - HEINSG
Vitória,03 de julho de 2026
Protocolo 1822861

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Órgão/Entidade: SESA/Hospital JOÃO DOS SANTOS NEVES
Processo nº 2024-C8QKX
Pregão Eletrônico nº 90007/2025
ID CidadES/TCE-ES: 025 500E1900013 01 0003;
CONTRATO Nº INTERNO - 0010/2025
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NO PERIODO DE 12 (DOSE) MESES.
EMPRESA: SOS SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 18.789.703/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 108.669,62 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) anual.
VIGÊNCIA: 04/07/2026 A 03/07/2027
Informações através do: E-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Telefone (27)3732-2900
Baixo Guandu-ES, 03/07/2026

SAULO MOREIRA FERREIRA
Diretor Geral- HJSN
Protocolo 1823176

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 714-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, Art. 15 do Decreto nº 5909-R, publicado em 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº **2024-CHM47**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 13 de janeiro de 2026, os efeitos do art. 2º da Portaria n.º 77-S, publicada em 28 de janeiro de 2025, retificada em 13 de maio de 2025, na parte referente a servidora **MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA**, n.º funcional 1560565, vínculo 52.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1822255

PORTARIA Nº 713-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2026-GXKD4**,

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 29 de junho de 2026, os efeitos do artigo 1º da Portaria Nº 484-S, publicada em 03 de julho de 2023, na parte referente ao servidor **DILSON HENRIQUE DIAS**, n.º funcional 4334159, vínculo 3.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1822467

PORTARIA Nº 715-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2026-GXKD4**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir 15 de junho de 2026, os efeitos do art. 2º da portaria n.º 343-S, publicada em 02 de maio de 2024, que alocou o servidor **RODRIGO BOTAN COSTA**, nº funcional 4924983, vínculo 1, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1822494

PORTARIA Nº 716-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. 2020-XDN5X;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, incisos III, da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor **BRUNO DOS SANTOS RAMOS**, número funcional 2766264, vínculo 12, do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado da Educação por infração ao artigo 221, inciso XXVI, c/c o artigo 234, inciso XIV e artigo 235, incompatibilizando-o para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos e 02 (dois) meses, nos termos do artigo 240, da supracitada Lei.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1822496

PORTARIA Nº 717-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do

Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. 2024-7J332;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RONAN ALVES DOS SANTOS**, numero funcional 3695603, Vínculo 1, do cargo efetivo de Inspetor Penitenciário, transformado em Policial Penal conforme Lei nº1.059, publicada em 08/12/2023, por infração ao artigo 234, inciso III, e artigo 236, incompatibilizando-o para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 240, todos da supracitada Lei.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1822504

PORTARIA SEGER Nº 038-R, DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as operações de consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de credenciamento das instituições consignatárias em atividade, nos termos do Edital Seger nº 002/2025 e conforme prazo disposto no art. 33 do Decreto Estadual nº 6013-R/2025,

CONSIDERANDO os casos em que as instituições, no curso da instrução processual, permaneceram inertes diante das solicitações de complementação documental ou evidenciaram desinteresse no prosseguimento do credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o credenciamento no Sistema Digital de Consignações da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

RUBRICA	SIGLA	NOME	CNPJ
538	ASBRASP	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA SERVIDORES PUBLICOS	04.747.160/0001-50

Art. 2º Ficam preservadas as averbações de mútuo existentes e regularmente contratadas pela instituição relacionada no artigo 1º desta Portaria, até o total cumprimento das obrigações pactuadas entre consignatária e consignado, não podendo estas ser renegociadas ou refinanciadas.

Art. 3º A instituição relacionada no artigo 1º desta Portaria pode, a qualquer tempo, solicitar novo credenciamento nos termos do Edital Seger 002/2025,

ou outro que venha a substituí-lo, oportunidade em que passará por análise de habilitação realizada em ordem de recebimento, juntamente às demais entidades requerentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1822800

PORTARIA SEGER Nº 039-R, DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 35 do Decreto nº 6.013-R, de 14 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO os autos do Processo E-Docs 2024-4HLSG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SEGER nº 060-R, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1822877

PORTARIA Nº 718-S , DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46 , da Lei nº 3043 , de 31 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho

RESOLVE:

DECLARAR estáveis, na forma do Art. 23 do Decreto nº 4999-R/2021, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Nº Funcional	Nome	Cargo	Data Estabilidade
3474860/4	Jederson Carvalho Lobato	Analista do Executivo	08/06/2026
3838013/1	Ricardo Leandro de Faria	Analista do Executivo	25/06/2026
3881628/1	Carla Maria Serafim Carvalho	Analista do Executivo	17/06/2026
4082010/1	Eliane Aparecida Poli	Analista do Executivo	20/06/2026
4432940/1	Karla Zangerolame Xavier	Analista do Executivo	21/06/2026
4435206/1	Elias Goncalves Pereira	Analista do Executivo	20/06/2026
4559525/2	Vinicius Toledo Manhaes	Analista do Executivo	25/06/2026
4738128/2	Karlezia de Sousa Ferreira Matedes	Analista do Executivo	09/06/2026
4798783/1	Flavio Xavier Braga	Analista do Executivo	22/06/2026
4799720/1	Mirela Schimit Pinto	Analista do Executivo	28/06/2026
4800265/1	Gabriela Anacleto da Silva	Analista do Executivo	24/06/2026
4811623/1	Weksley Lucas Resende Moreira	Analista do Executivo	16/06/2026

Vitória, 03 de julho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1823119

ORDEN DE SERVIÇO N.º 180, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-6SVW0,**

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DILSON HENRIQUE DIAS,** n.º funcional 4334159, vínculo 3, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 29 de junho de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1823242

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

13

RETIFICAÇÃO**Na Portaria nº 667-S, publicada em 25 de JUNHO de 2026,****Onde se lê:** ... a partir da publicação.**Leia-se:** ... a partir de 27 de junho de 2026.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1822204**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023****Contratante:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Processo:** 2023-NHHVZ**Contratado:** IMPACTO GESTÃO DE FACILITES LTDA**CNPJ:** 32.007.849/0001-83**Objeto:** Repactuação do valor do Contrato nº 011/2023, a contar de 01/01/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.**Valor:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 011/2023 será de R\$ 35.399,78 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) conforme justificativas e nova planilha de composição de custos que passa a integrar o referido contrato.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**Fonte:** 1500

Vitória/ES, 03 de julho de 2026

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral - ESESP

Protocolo 1822212**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023****Contratante:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Processo:** 2023-1CJND**Contratado:** IMPACTO GESTÃO DE FACILITES LTDA**CNPJ:** 32.007.849/0001-83**Objeto:** Repactuação do valor do Contrato nº 006/2023, a contar de 01/01/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula terceira, mediante autorização da ordenadora de despesa.**Valor:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 006/2023 será de R\$ 5.317,19 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos) conforme justificativas e nova planilha de composição de custos que passa a integrar o referido contrato.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**Fonte:** 1500

Vitória/ES, 02 de julho de 2026

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral - ESESP

Protocolo 1822646**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE SÃO MATEUS****EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARE-SÃO MATEUS Nº 002/2026**

Tendo em vista que a iniciativa de intimação por via postal resultou improfícua, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30(trinta) dias uteis, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, em consonância com o Art.810 do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002, o Crédito Tributário lançado no **AUTO DE INFRAÇÃO** que tramita nesta **Agência da Receita Estadual de São Mateus**, com a redução da multa prevista, nos termos do Art. 891-A, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002, sob pena de não o fazendo, ser o valor originário inscrito em dívida ativa, conforme § 90º, III, "b", do referido dispositivo regulamentar.

São Mateus/ES, 06 de julho de 2026**Amaziles Antonio Bergonzine Dias de Carvalho**
Chefe da Agência da Receita Estadual de São Mateus**ANEXO ÚNICO**

O contribuinte contém as seguintes indicações:
Nome/Razão Social/CNPJ/CPF/Número do Auto de Infração/Número do Processo.

**STRIKE SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA /
21.861.704 /0001-29/ 5.179.597-7/ 91062489****Protocolo 1822498****PORTARIA Nº 35-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIOVANNI OLIVEIRA DOS SANTOS**, nº funcional 3754782/4, do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, Ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de julho de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1823244

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 244, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 1º de julho de 2026, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, os Auditores Fiscais da Receita Estadual abaixo relacionados:

I. Subgerência Fiscal - Grandes Contribuintes e Gestão de Auditorias - SUFIS-GCON.

Número Funcional	Auditor Fiscal da Receita Estadual
3937232	Armando Cozer Martinelli
2897490	Leandro Vicente Pratti

I. Subgerência Fiscal - Regimes Especiais de Tributação - SUFIS-RET.

Número Funcional	Auditor Fiscal da Receita Estadual
2760363	Charles Grilo Fuller
4590783	Emanuel Fonseca dos Santos
3908046	Eric Moreira Bomfim
2943921	Felipe Domingues Brito

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 2 de julho de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1822226

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 245, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-V86JV**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **081.332.14-9**, do contribuinte **GRÃO NOBRE LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 1990.

Vitória, 03 de julho de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1823077

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 246, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-B9JK5**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **081.764.89-8**, do contribuinte **POINT COMERCIAL LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Vitória, 03 de julho de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1823082

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

15

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 247, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-K5K1W**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.864.51-6**, do contribuinte **LCX COMERCIAL LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2026.

Vitória, 03 de julho de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1823085

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 248, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-GHKFL**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.838.99-0**, do contribuinte **GLOBAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2026.

Vitória, 03 de julho de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1823090

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 249, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-SW6LZ**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.844.04-3**, do contribuinte **BRASIL PRIME COMERCIAL LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Vitória, 03 de julho de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1823096

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 443/2018
BENEFICIÁRIA: COMPANHIA SIDERURGICA
ESPÍRITO SANTO
CNPJ/MF: 29.617.631/0001-36
CGC/SEFAZ: 083.413.24-3
PROCESSO: 2020-RK522

OBJETO: Alteração na concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.600, de 2 de junho de 2026, publicada no DOE em 3 de junho de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória, em 2 de julho de 2026.

Protocolo 1822213

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 114-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Alexandre Vieira Soares**, nº funcional 3307441/1, da Função Gratificada FG-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 02 de julho de 2026.

Vitória/ES, 02 de julho de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1822227

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO Nº. 2026.000019.45101.01.

Pregão nº 001/2025

Processo nº 2023-BQF42 CONVÊNIO SENASP/ MJSP Nº 893930/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.470.727/0041-18.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) viaturas caracterizadas tipo Pick Up 4x4, sem cofre.

Valor Total: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.45.101.06.181.0561.1780

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE DE RECURSO: 2.7.00.312000.

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 002482.

Em 03 de julho de 2026

SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

SUBSECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

Protocolo 1822509

EXTRATO DE QUARTO
TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE CESSÃO MMEE RR Nº 011/2021
PROCESSO: 2020-0LQ31

CONCEDENTE: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**.

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP/ES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona do Convênio de Cessão de Militares da Reserva Remunerada de nº 011/2021, de modo a suprimir a expressão "até o limite de 60 (sessenta) meses", em conformidade com as disposições do Enunciado CPGE nº 034.

1.2- Com a assinatura e publicação do presente termo aditivo, o prazo de vigência do Convênio nº 011/2021, que se encerraria em 09.07.2026, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 10.07.2026 e término em 10.07.2028, podendo ser prorrogado sucessivas vezes mediante interesse e expressa manifestação das partes.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1822967

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
009/2026

PROCESSO Nº 2025-024MB

PARTÍCIPES:

- VALE S.A;

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PCES**;

- Polícia Científica do Estado do Espírito Santo

- **PCIES**;

- Corpo do Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - **CBMES**;

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**.

OBJETO: o presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, visando à implementação de ações de mobilização social, através de capacitação e formação de Agentes envolvidos no Sistema de Segurança Pública com o Projeto Estruturante "Segurança na Comunidade" e o "Programa Espírito Santo Seguro", conforme Plano de Trabalho - Anexo I, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

17

VIGÊNCIA: a vigência deste Acordo será de cinco anos, a iniciar a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, até 31/12/2031 ou até cumprimento de todas as obrigações dos Partícipes.

DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução deste Acordo.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1822986

Polícia Militar - PM-ES -

- PORTARIA Nº 897-S, DE 03 DE JULHO DE 2026 CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 613-S, de 03.06.2026 - PMES, publicada no D.O.E. de 09.06.2026, que designou Função Gratificada de CORREGEDOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º da Lei Complementar (LC) nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Cel QOCPM WEBSTONE ALVES CHRIST**, NF 870332, **a contar de 02.07.2026.**

Protocolo 1822542

- PORTARIA Nº 898-S, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Cel QOCPM WEBSTONE ALVES CHRIST**, NF 870332, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL/PMES, **a contar de 02.07.2026.**

Protocolo 1822551

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000120.45103.05

QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2026-1SB20

ID TCEES: 2025.500E2300001.01.0023

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 001/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01530; conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 01 de julho de 2026.

RIODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1822257

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000118.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AZAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: AZAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2025-BJZB4.

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0027

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 028/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 45.933,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01546; conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.21 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 01 de julho de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1822261

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Donatário: Diretoria de Saúde da PMES - DSPMES.

Doador: OF. CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 04.729.210/0001-76

Processo E-DOCS: 2025-VJ67C

Objeto: I - Projeto de engenharia de prevenção e combate a incêndio com 20.389,92 m² de edificações existentes e 3.133,63 m² destinadas a futuras instalações; II - Valor estimado de R\$ 61.866,93 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) e homologado pelo Donatário; III - O objeto doado, de caráter intelectual, destina-se exclusivamente ao prédio do Hospital da Polícia Militar do Espírito Santo (HPM/ES).

Valor total: Sem encargos.

Vitória, 03 de julho de 2026.

CEL QOC PM CARLOS RICARDO GOES DE ALMEIDA

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 1822432

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 048/2026, de 30 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU,** com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2025-0T88R, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 010, de 30/06/2026, em desfavor do servidor policial **PC OIP MAURO SANTOS BAYERL, número funcional 2872455,** pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Artigo 192, incisos XI e XXXVIII, todos da Lei Complementar nº 3.400/81 e suas alterações**

legais, e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhes ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1822416

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 245-D de 03.07.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

Motivação: Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando a busca de melhores resultados e eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP FELIPE RODRIGUES THOMES NF 5026431, para responder pela **DP-FUN** subordinada à SPRN, a partir de 03.07.2026, **mediante pagamento de GAT**, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2026-PMC68H

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1823151

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2026.000037.45102.01
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; **Processo** E-Docs 2025-WORGF
Forma de Contratação: Pregão nº 90001/2026
ID CidadES nº 2026.500E2300001.01.0001
Contratado: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **CNPJ:** 28.414.720/0001-12
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado em MANUTENÇÃO PREDIAL, preventiva e corretiva, sob demanda, sem dedicação exclusiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender os 124 prédios ocupados da PCES. **Valor Global:** R\$ 19.592.639,45.
Vigência: 5 (cinco) anos e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
DELEGADO GERAL PCES
Protocolo 1823064

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 03 de julho de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 33/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do contrato entre o DETRAN/ES e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, com objeto a contratação de um almoxarifado virtual de serviços continuados de outsourcing, justificada pela necessidade de modernizar a gestão de suprimentos por meio da terceirização logística e centralizando as demandas administrativas em um sistema único de e-marketplace, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, ficando no valor de R\$ 1.970.182,40 (um milhão, novecentos e setenta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1823127

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 03 de julho de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 32/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022, que entre si celebraram o DETRAN/ES e a empresa DELTA AUTOMOTORES EIRELI - ME, a qual tem por objeto atender demandas de viagens realizados pelos servidores do órgão, em especial em relação às tarefas precípuas, nos deslocamentos constantes na capital e interior do Estado, prazo 12 meses, ficando o valor do aditivo em R\$ 225.614,52 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1823129

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações,

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

assinaram em sessão ordinária realizada em 03 de julho de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 31/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 044/2024, que entre si celebraram o DETRAN/ES e a empresa DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, a qual tem por objeto a prestação de serviço de operação logística com empilhadeiras contrabalançadas a combustão, com operador e auxiliar de operador de empilhadeira devidamente capacitado, pelo prazo de 12 meses no valor de R\$ 1.212.609,60 (um milhão duzentos e doze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1823132

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 03 de julho de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 34/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a celebração do contrato entre o DETRAN/ES e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, para a contratação de serviços técnicos especializados, compreendendo o processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos, por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia de assinatura do contrato, ficando o valor contratual total em R\$ 3.772.800,00 (três milhões setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1823137

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 212, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
MARIA JOSE BERTOCHI DIAS	685930	22/06/2026	27 dias

Vitória, 03 de julho de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1823142

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2026-NRDWX

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA

ID/CIDADES: 2025.500E0100022.16.0003

CONTRATADA: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 08.593.703/0003-44

OBJETO: prestação dos serviços de elaboração do projeto de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas, tipo topografia para o município de Água Doce do Norte/ES.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

VALOR: R\$ 797.583,60 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

FONTE: 752000002

Vitória, 03 de julho 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1823121

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2010**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2026-T0GSR.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADORA: LUSMAR VARGAS PIMENTEL.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2010 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 03/07/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.421,75 (mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 85.305,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2026 A 02/07/2031.

FONTE: 501000011.

Vitória/ES, 02 de julho de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora -Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1823117

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 583-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-BW2H1,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 145-S, de 06/02/2019, em desfavor do servidor público estadual com número funcional 504765, em razão da incidência da prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1823086

PORTARIA Nº 584-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 2025-8T9BZ,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 4998111**, por indícios de praticar violência no exercício da função ou a pretexto de exercê-la.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1823088

PORTARIA Nº 582-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVI FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QCE-07, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1823260

EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO

CONTRATO

Nº073/2024

PROCESSO Nº 2023-HGDNK

ID

CIDADES/TCE-ES:

2023.500E0600020.01.0072

CP-013/23-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA SUDESTE LTDA

OBJETO:

URBANIZAÇÃO E REFORMA NO ESTACIONAMENTO DA SEDU CENTRAL, LOCALIZADA EM VITÓRIA.

DATA DA PARALISAÇÃO: 02/07/2026.

Vitória/ES, 02 de julho de 2026

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1822510

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 011/2022

Processo nº 2022-1W77S

Contratante: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - Fames.

Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a partir de 11/05/2026.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória/ES, 02 de julho de 2026

FABIANO ARAÚJO COSTA
DIRETOR-GERAL DA FAMES

Protocolo 1822280

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 806-S, DE 03 DE JULHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 128-S, de 03/02/2026, publicada no DOE em 04/02/2026, que designou o (a) servidor (a) **JOHNNY ALVES DA SILVA**, NF. 2991063, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822554

PORTARIA Nº 807-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1763-S, de 03/10/2024, publicada no DOE em 04/10/2024, que designou o (a) servidor (a) **ALESSANDRO SCHERRER DE FREITAS**, NF. 2765128, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822556

PORTARIA Nº 808-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR EDVALDO LOPES FELICIANO, NF. 2795477, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822557

PORTARIA Nº 809-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR JOHNNY ALVES DA SILVA, NF. 2991063, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822559

PORTARIA Nº 810-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR ALESSANDRO SCHERRER DE FREITAS, Policial Penal, NF. 2765128, para responder como Diretor Adjunto de Unidade, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, pelo período de 06/07/2026 a 03/10/2026, durante as férias prêmio do (a) titular **HUDSON LIMA RAIMUNDO** - NF. 3186679.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822560

PORTARIA Nº 811-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RENATA AMELIA ARAUJO BELFORT, Policial Penal, NF. 616099, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, pelo período de 04/07/2026 a 17/08/2026, durante as férias prêmio do (a) titular **RAFAEL ESTEVO DE OLIVEIRA DUPRAT** - NF. 3181022.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822562

PORTARIA Nº 812-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR CLEIDSON ROSA MARCELINO, Policial Penal, NF. 3637794, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, pelo período de 13/07/2026 a 26/08/2026, durante as férias prêmio do (a) titular **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR** - NF. 2885115.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822564

PORTARIA Nº 813-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR ALESSANDRO VICENTE PEREIRA, Policial Penal, NF. 3636020, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, pelo período de 16/07/2026 a 14/08/2026, durante as férias do (a) titular **LEANDRO DIAS LEPAUS** - NF. 3189589.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822568

PORTARIA Nº 814-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do (a) servidor (a) abaixo:

JOSÉ ROMERIO DE OLIVEIRA SOARES - NF. 3791513, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade - 30 dias.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1822571

PORTARIA Nº 815-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do (a) servidor (a) abaixo:

LEIDA MARIA AYRES - NF. 2989328, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo - 30 dias.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1822577

PORTARIA Nº 816-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário -

GASP, com base no Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de 01/07/2026.

JUCEMAR CARVALHO NEVES - NF. 3103625 - CDPSDN;
SIMONE DIIRR PAULO - NF. 3181197 - PRCI;
WESLEY SANMER VALERIO - NF. 5021413 - PSMA II.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO
Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1822580

PORTARIA Nº 817-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora **TALITA CAVALCANTE DE MORAES MEDEIROS**, NF. 2891190, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, na Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822585

PORTARIA Nº 818-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR CRISTINIANO DE OLIVEIRA RUFINO, Policial Penal, NF. 2998033, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, pelo período de 13/07/2026 a 11/08/2026, durante as férias do (a) titular **LUIS DE ARAUJO GOUVEA** - NF. 2767651.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822757

PORTARIA Nº 819-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR JARDEL DE OLIVEIRA VIANA, Policial Penal, NF. 3579131, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Regional de Linhares - PRL, pelo período de 08/07/2026 a 21/08/2026, durante as férias prêmio do (a) titular **TONNY TAYLOR CORREIA DE ALBUQUERQUE** - NF. 2791463.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822759

PORTARIA Nº 820-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora **MARIANA SESSA DE OLIVEIRA**, NF. 5070082, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, na Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, a contar de 29/06/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822760

PORTARIA Nº 13-R, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta os procedimentos de revista para acesso aos estabelecimentos penitenciários do Estado do Espírito Santo e dá outras providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 46, alíneas "a" e "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) é o órgão do Governo Estadual responsável pela coordenação, articulação, planejamento, implantação e controle da Política Penitenciária Estadual, em conformidade à Lei de Execução Penal, compreendendo a administração dos estabelecimentos penitenciários que compõem o sistema penitenciário capixaba;

CONSIDERANDO a Resolução nº 28, de 6 outubro de 2022, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que estabelece diretrizes para a realização de revista pessoal em estabelecimentos prisionais e veda a utilização de práticas vexatórias para o controle de ingresso aos locais de privação de liberdade; revoga a Resolução nº 5, de 28 de agosto de 2014, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19-R, de 08 de agosto de 2024, que regulamenta a visitação nos estabelecimentos penitenciários do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 31-R, de 09 de dezembro de 2024, que regulamenta o procedimento empregado na apreensão de ilícitos, no âmbito da SEJUS;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 959620 (Tema 998), que proibiu revistas íntimas vexatórias em visitantes nos presídios, especialmente quando envolve desnudamento ou exames invasivos para causar humilhação;

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, instituído pelo art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo

Penal e dá outras providências, na qual prevê que os estabelecimentos penitenciários disporão de aparelho detector de metais, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos de revista para acesso aos estabelecimentos penitenciários vinculados à Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 2º As pessoas que forem autorizadas a ingressar nos estabelecimentos penitenciários passarão por revista.

Parágrafo único. A revista é a inspeção efetuada em todas as pessoas que pretendem ingressar nos estabelecimentos penitenciários, bem como em seus objetos e/ou pertences, visando a segurança institucional e daqueles que participam desse ambiente.

Art. 3º A revista pessoal, em regra, será eletrônica; ou, excepcionalmente, na ausência dos equipamentos ou havendo fundada suspeita, de forma manual, preservando a integridade física, psicológica e moral da pessoa revista.

Art. 4º No procedimento de revista eletrônica ou manual o servidor deverá informar ao revistando sobre os procedimentos a que será submetido.

CAPÍTULO II
Da Revista Eletrônica

Art. 5º A revista eletrônica deverá ser feita por equipamentos de segurança, tais como escâner corporal (body scan), portal eletrônico, aparelhos de raio-x, detector de metal portátil, dentre outras tecnologias capazes de identificar aparelhos de celular, armas, explosivos, drogas e/ou outros objetos, produtos ou substâncias proibidas.

Art. 6º Aqueles que não puderem ser submetidos à revista eletrônica, por questões de saúde, deverão apresentar laudo médico específico impeditivo.

§ 1º Compete ao interessado em ingressar no estabelecimento penitenciário e que tenha seu cadastro devidamente autorizado, a comprovação da situação prevista neste artigo, mediante apresentação de laudo médico específico ao equipamento eletrônico a que não possa ser submetido.

§ 2º Nestes casos, o visitante passará por revista manual e o contato com a PPL ocorrerá por meio de parlatório, com acompanhamento visual de servidor do estabelecimento penitenciário.

Art. 7º Durante a realização de revista por meio de detectores de metais, o revistando deverá retirar todos os objetos que porventura acionem o equipamento, caso haja o acionamento do aparelho ou enquanto durar, não será permitida sua entrada.

Parágrafo único. Em todos os casos, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 8º No procedimento de revista eletrônica, o servidor do estabelecimento não tocará no revistando, apenas e tão somente instruirá sobre o procedimento e como se portar dentro do equipamento durante a revista, se for o caso.

CAPÍTULO III Da Revista Manual

Art. 9º A revista manual só será realizada em caráter excepcional, na ausência dos equipamentos eletrônicos ou quando houver fundada suspeita de que o revistando é portador de objeto ou substância proibidos.

Art. 10. A revista manual será realizada mediante apalpamento, que consiste no contato físico das mãos do servidor do estabelecimento penitenciário sobre o corpo e a roupa da pessoa revistada, com exceção das partes íntimas do visitante.

Art. 11. A excepcionalidade da revista manual deverá respeitar os seguintes critérios:

I - a pessoa revistada não será submetida a desnudamento parcial ou total;

II - a revista manual será realizada por policial penal do mesmo sexo do visitante;

III - visitante travesti, transexual ou intersexual, no momento de seu cadastro prévio para habilitação à visita, deverá indicar o gênero desejado de policial penal que realizará o procedimento da revista manual, se for necessário, respeitado o direito ao uso do nome social, na forma da lei.

Art. 12. Na revista manual, o policial penal poderá solicitar ao revistando a retirada de calçados, casacos, jaquetas e/ou similares, bem como acessórios, não sendo esta exigência caracterizada como desnudamento.

CAPÍTULO IV Da Revista Íntima

Art. 13. Excepcionalmente, na impossibilidade ou inefetividade de utilização do escâner corporal, esteira de raio-x, portais detectores de metais, a revista íntima para ingresso em estabelecimentos prisionais, diante de indícios robustos de suspeitas, tangíveis e verificáveis, deverá ser motivada para cada caso específico e dependerá da plena concordância do visitante, vedada, em qualquer circunstância, a execução da revista como forma de humilhação e de exposição vexatória.

Parágrafo único. A excepcionalidade prevista no *caput*, respeitadas as condicionantes, será realizada em local adequado, exclusivo para tal verificação, e apenas em pessoas maiores e que possam emitir consentimento válido por si ou por meio de seu representante legal, preferencialmente por profissionais de saúde, nas hipóteses de desnudamento e exames invasivos.

Art. 14. O excesso ou o abuso da realização da revista íntima acarretará responsabilidade do agente público ou do profissional de saúde habilitado e ilicitude de eventual prova obtida.

Art. 15. Caso não haja concordância do visitante, a autoridade administrativa poderá, de forma fundamentada e por escrito, impedir a realização da visita.

Art. 16. O procedimento de revista em criança, adolescente ou pessoa com deficiência intelectual que não possa emitir consentimento válido será substituído pela visita em parlatório.

CAPÍTULO V Das Disposições Finais

Art. 17. É vedada, em qualquer circunstância, a execução da revista como forma de humilhação e de exposição vexatória.

Art. 18. O visitante que dificultar ou recusar in-

justificadamente a realização dos procedimentos de revista não será autorizado a ingressar no estabelecimento penitenciário, devendo tal fato ser registrado em livro próprio pelo servidor responsável pelo procedimento.

Art. 19. Havendo fundada suspeita e/ou houver imagem inconclusiva, serão adotados os seguintes critérios:

I - em caso de visita íntima, a visitação será negada;

II - se for visita social, o contato com a PPL ocorrerá por meio de parlatório, com acompanhamento visual de servidor do estabelecimento penitenciário.

III - nos demais casos, a autorização de visitação será analisada pela direção do estabelecimento penitenciário ou, na ausência deste, pela autoridade responsável pelo plantão, segundo critérios de segurança institucional.

Parágrafo único. São considerados robustos indícios embasados em elementos tangíveis e verificáveis, como imagem inconclusiva, informações prévias de inteligência, denúncias e comportamentos suspeitos.

Art. 20. Fica vedada a entrada de pertences com o visitante, portanto, o estabelecimento penitenciário não se responsabiliza pela guarda dos objetos e valores da pessoa visitante.

Parágrafo único. Em se tratando de datas comemorativas ou visitação íntima, será autorizada a entrada de pertences a critério da direção do estabelecimento penitenciário.

Art. 21. A revista em menores de idade será realizada na presença dos pais ou responsáveis.

Art. 22. Caso haja apreensão de objeto ou substância proibidos, deverão ser preservados e acondicionados em recipiente apropriado, lacrado, identificado e registrado em formulário próprio, assegurando-se a cadeia de custódia nos termos dos arts. 158-A a 158-F do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Após a adoção das medidas iniciais de preservação, a Direção providenciará o encaminhamento do objeto ou substância proibidos, juntamente com o visitante e a PPL que seria visitada, à autoridade policial, mediante entrega formal do vestígio e emissão de termo de apreensão.

Art. 23. Fica a cargo do Diretor do estabelecimento penitenciário o fiel cumprimento da presente portaria e o servidor da SEJUS que porventura violar os procedimentos instituídos nesta Portaria estará sujeito à responsabilização administrativa e criminal.

Art. 24. Os casos omissos serão sanados pela Subsecretaria de Administração do Sistema Penitenciário (SASP), juntamente com a Gerência de Administração do Sistema Penitenciário (GASP).

Art. 25. Ficam revogadas a Portaria nº 1.578-S, de 27 de novembro de 2012 e a Portaria nº 10-R, de 24 de junho de 2026.

Art. 26. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822814

PORTARIA Nº 821-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **SANDRA VIEIRA DE SOUSA**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3610659, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 02/07/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1822952

PORTARIA Nº 759-S, DE 03 DE JULHO DE 2026
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Exmo. Secretário de Estado da Justiça, por meio da Portaria nº 877-S, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o **Processo nº 2021-46Q12**, nos termos estabelecimentos nos artigos 156, II c/c parágrafo 2º do artigo 157 da Lei Complementar Estadual nº 046/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

BRUNO ALVES DOS SANTOS

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça

Protocolo 1823182

PORTARIA Nº 805-S, DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JOSE TAIRONI KUSTER JUNIOR**, NF. 3328457, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 06/07/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1823253

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contrato nº 053/2023

Processo nº 2023-0J7BL

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

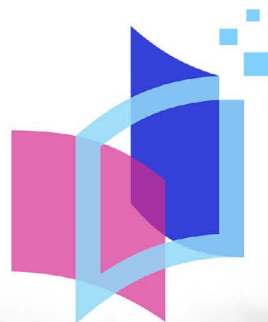
Objeto: Rescisão consensual do contrato nº 053/2023, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049- R/2010, e Cláusula Décima Oitava do contrato, a contar do dia subsequente à publicação do resumo no DIO/ES, tendo em vista a celebração e execução do novo instrumento contratual firmado nos autos do processo 2026-8JN90.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa

Protocolo 1822524



• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 166-R, de 03 de julho de 2026.
O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve:**
Publicar a execução de serviço nº **15/2026**
Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.
Período: 18/06/2026 à 20/02/2027.
Objetivo: Prestação de serviço como Docentes, no Curso de Formação de Diretores do Sistema Prisional.
CONTRATADOS

DOCENTE	MATÉRIA	DATA	HORA AULA	VALOR H/A
ANDRÉ GUASTI MOTTA	LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	23/10/26	8	R\$ 90,00
ANNE SILVA RODRIGUES DALTRO	RESILIÊNCIA E VIRTUDE NAS FORÇAS POLICIAIS	29/08/26	4	R\$ 90,00
CLEUDES JOSE DA SILVA JUNIOR	DIREITO PENAL APLICADO	10/09/26	4	R\$ 75,00
CLEUDES JOSE DA SILVA JUNIOR	DIREITO PROCESSUAL PENAL APLICADO	10/09/26	4	R\$ 75,00
DIEGO FLORÊNCIO	NORMATIVAS E SISTEMAS INSTITUCIONAIS	20/06/26	8	R\$ 75,00
DIEGO FLORÊNCIO	NORMATIVAS E SISTEMAS INSTITUCIONAIS	31/07/26	8	R\$ 75,00
DIEGO FLORÊNCIO	NORMATIVAS E SISTEMAS INSTITUCIONAIS	13/08/26	8	R\$ 75,00
DIEGO FLORÊNCIO	NORMATIVAS E SISTEMAS INSTITUCIONAIS	15/08/26	8	R\$ 75,00
FABIO ALCANTARA COLATTO	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	03/12/26	8	R\$ 80,00
FABIO MARTINELI	INTELIGÊNCIA PRISIONAL	01/08/26	8	R\$ 75,00
FELIPE DA SILVA PIMENTEL	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	18/12/26	8	R\$ 70,00
FELIPE DA SILVA PIMENTEL	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	19/12/26	8	R\$ 70,00
GLADSON ROSSI DA COSTA	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISE	04/12/26	8	R\$ 70,00
GLADSON ROSSI DA COSTA	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	18/12/26	8	R\$ 70,00
GLADSON ROSSI DA COSTA	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	19/12/26	8	R\$ 70,00
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	LIDERANÇA	02/07/26	8	R\$ 100,00
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	LIDERANÇA	03/07/26	8	R\$ 100,00
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	LIDERANÇA	04/07/26	8	R\$ 100,00
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	LIDERANÇA	16/07/26	8	R\$ 100,00
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	LIDERANÇA	17/07/26	8	R\$ 100,00
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	LIDERANÇA	18/07/26	8	R\$ 100,00
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	LIDERANÇA	30/07/26	4	R\$ 100,00
JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	17/12/26	8	R\$ 75,00
JANICE DO CARMO DEMUNER MAGALHÃES	SAÚDE MENTAL E ANÁLISE DE DADOS DAS FORÇAS POLICIAIS	25/09/26	4	R\$ 100,00
JANICE DO CARMO DEMUNER MAGALHÃES	SAÚDE MENTAL E ANÁLISE DE DADOS DAS FORÇAS POLICIAIS	26/09/26	4	R\$ 100,00
JAQUELINE OLIVEIRA BAGALHO	POLÍTICA DE DIREITOS E GARANTIAS DO SISTEMA PRISIONAL	05/11/26	8	R\$ 100,00
JAQUELINE OLIVEIRA BAGALHO	POLÍTICA DE DIREITOS E GARANTIAS DO SISTEMA PRISIONAL	19/11/26	8	R\$ 100,00
JAQUELINE OLIVEIRA BAGALHO	POLÍTICA DE DIREITOS E GARANTIAS DO SISTEMA PRISIONAL	20/11/26	8	R\$ 100,00
LARA FERREIRA LORENZONI	DIREITO FUNDAMENTAL À SEGURANÇA PÚBLICA - ANÁLISE DO PODER	08/10/26	4	R\$ 100,00
MARCOS EDUARDO GOMES	PALESTRA - INTELIGENCIA ARTIFICIAL APLICADA	18/06/26	4	R\$ 150,00
NILDSON DEOCLECIO DA FONSECA	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	14/01/27	8	R\$ 75,00
PABLO ANGELY MARQUES COIMBRA	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	17/12/26	8	R\$ 75,00
RAFAEL BRAGA BASTOS	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	18/12/26	8	R\$ 70,00
RAFAEL BRAGA BASTOS	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	19/12/26	8	R\$ 70,00
RAFAEL CLÁUDIO SIMÕES	HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA E ARMA	30/07/26	4	R\$ 100,00
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS	PRIMEIROS SOCORROS	21/11/26	8	R\$ 75,00

ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	PALESTRA - USO RESPONSÁVEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	18/06/26	1	R\$ 150,00
RODOLFO NICKEL NEVES	PRIMEIROS SOCORROS	21/11/26	8	R\$ 70,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	HISTÓRIA DO SISTEMA PRISIONAL	19/06/26	4	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	GESTÃO PRISIONAL	15/01/27	8	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	GESTÃO PRISIONAL	16/01/27	8	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	GESTÃO PRISIONAL	28/01/27	8	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	29/01/27	8	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	GESTÃO PRISIONAL	30/01/27	8	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	18/02/27	8	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	19/02/27	8	R\$ 80,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS POLICIAIS	27/08/26	8	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	MODELOS DE POLÍCIA E ORGANIZAÇÃO POLICIAL COMPARADA	29/08/26	4	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	DEON	24/09/26	4	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	REDAÇÃO OFICIAL	24/09/26	4	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	CIÊNCIAS POLICIAS APLICADA	25/09/26	4	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	CIÊNCIAS POLICIAS APLICADA	26/09/26	4	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	CIÊNCIAS POLICIAS APLICADA	22/10/26	8	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	CIÊNCIAS POLICIAS APLICADA	24/10/26	8	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	METODOLOGIA E PRODUÇÃO ACADÊMICA	06/11/26	8	R\$ 90,00
RUSLEY HILARIO MEDEIROS MIORIM	ETHOS E CULTURA POLICIAL	07/11/26	8	R\$ 90,00
SAMIRA MEDEIROS CERQUEIRA	SISTEMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA: MARCOS, PRÁTICAS E DESAFIOS	28/08/26	8	R\$ 90,00
SAMIRA MEDEIROS CERQUEIRA	DIREITOS HUMANOS, GRUPOS MINORITÁRIOS E O SISTEMA PRISIONAL	09/10/26	8	R\$ 90,00
THÁISA AGRIZZI VEREDIANO	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	20/02/27	8	R\$ 90,00
THIAGO BINOW DA HORA	LEI DE EXECUÇÃO PENAL	11/09/26	8	R\$ 80,00
THIAGO BINOW DA HORA	LEI DE EXECUÇÃO PENAL	12/09/26	8	R\$ 80,00
THIAGO BINOW DA HORA	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	10/10/26	4	R\$ 80,00
THIAGO BINOW DA HORA	LEI DE TORTURA	10/10/26	4	R\$ 80,00
THIAGO MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	14/01/27	8	R\$ 75,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	18/12/26	8	R\$ 70,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	19/12/26	8	R\$ 70,00
WAGNER OLIVEIRA ALEXANDRINO DA SILVA	TÉCNICAS DE CALIBRE 12.	05/12/26	8	R\$ 70,00
WALLACE CALMON ROZETTI	DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO	19/06/26	4	R\$ 90,00
WALLACE CALMON ROZETTI	DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO	08/10/26	4	R\$ 90,00
WELLINGTON BARBOSA	PALESTRA - SEGURANÇA INTELIGENTE	18/06/26	1	R\$ 150,00
WELLINGTON BARBOSA	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	14/01/27	8	R\$ 75,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO	TÉCNICAS DE CALIBRE 12.	05/12/26	8	R\$ 75,00

Dotação **Orçamentária:**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 500

10.46.113.06.122.0053.2095

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1822669

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

PORTARIA Nº 167-R, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 16/2026

Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.

Período: 07/07/2026 a 09/07/2026

Objetivo: Prestação de serviço como Docentes, no Curso de Primeiros Socorros e Atendimento Pré-hospitalar Tático em Combate.

CONTRATADO

DOCENTE	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	VALOR TOTAL
WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES	8h	R\$ 70,00	R\$ 560,00
RODOLFO NICKEL NEVES	24h	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
SAMIA DAMASCENO FONSECA	16h	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS	16h	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00

Dotação 10.46.113.06.122.0053.2095 **Orçamentária:**
Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 500 **Elemento de**
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor-Geral da Polícia Penal
Protocolo 1822854

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 052-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

DECLARAR estáveis, na forma do Art. 23 do Decreto nº 4999-R/2021, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva:

Nº Funcional	Nome	Cargo	Data da Estabilidade
4481364 / 1	KARLA ROSSANA PEREIRA DE SOUZA	ANALISTA DO EXECUTIVO	01/07/2026

4737806 / 2	SANDY VELASCO FONTANA	ANALISTA DO EXECUTIVO	24/06/2026
-------------	-----------------------	-----------------------	------------

Vitória, 03 de julho de 2026

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1822880

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO
Edital 24/2025 - Corais e Orquestras: Manutenção de Atividades

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2025-N121F**. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 03 de julho de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1822850

Resumo do Termo de Responsabilidade nº 003/2026

Processo nº: 2026-JN5H8

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura.

Conveniente: Município de Alegre.

Objeto: Execução de obra de reforma do Teatro Municipal Virgínia Santos, no âmbito do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo - Espaços Culturais, ciclo 2025.

Valor Total: R\$ 4.535.226,79 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Contrapartida do Município: R\$ 45.352,27 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

- Programa:** 10.40.901.13.391.0043.2320 - Financiamento e Incentivo ao Patrimônio Cultural.
- Elemento de Despesa:** 4.4.41.42 - Auxílios.
- Fonte de Recursos:** 1704.000000

Prazo de Vigência: da data de assinatura até 30 de abril de 2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da legislação aplicável.

Responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Responsabilidade (Concedente):

- Titular:** Rodrigo Zotelli Queiroz - nº funcional 2949008-4
- Suplente:** Villinevy Koppe Robbi - nº funcional 4509935-1

Vitória, 03 de julho de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1823172

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC
A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** Kubit Exportação e Importação de Café LTDA

CNPJ: 08.625.038/0001-61

IE: 082.446.00-8

Valor do crédito presumido: R\$500.000,00

Beneficiário: Associação Polonesa de Águia Branca

Projeto contemplado: Festa do Imigrante Polonês de Águia Branca: Festiwal Polskich Imigrantów

2) **Patrocinador:** Kurumá Veículos S/A

CNPJ: 00.827.783/0020-44

IE: 083.011.34-0

Valor do crédito presumido: R\$ 199.984,04

Beneficiário: Instituto Últimos Refúgios

Projeto contemplado: 2º Fest EcoCultural: Observação da Natureza - Montanhas Capixabas

3) **Patrocinador:** VD Comércio de Veículos LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

IE: 081.648.25-1

Valor do crédito presumido: R\$ 300.000,00

Beneficiário: Instituto Últimos Refúgios

Projeto contemplado: 2º Fest EcoCultural: Observação da Natureza - Montanhas Capixabas

Vitória, 03 de julho de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

Protocolo 1822960

ERRATA

No Resumo do Termo de Convênio nº 008/2026, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 03/07/2026 de fls. 58/59.

Onde se lê: Conveniente: Município de Cachoeiro de Itapemirim

Leia-se: Conveniente: Município de Domingos Martins

Vitória, 03 de julho de 2026.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 1823049

ERRATA

No Resumo do Termo de Convênio nº 009/2026, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 03/07/2026 de fls. 59.

Onde se lê: Prazo de Vigência: partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Leia-se: Prazo de Vigência: partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/08/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Vitória, 03 de julho de 2026.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 1823144

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ERRATA

No **RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0404/2026 - PROCESSO SEAG Nº2025-WQV77**, publicado no DIO/ES no dia 03/07/2026.

Onde se lê:

Município de Brejetuba

CNPJ: 01.612.674/0001-00

Leia-se:

Município de São Mateus

CNPJ: 27.167.477/0001-12

Protocolo 1822472

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/JIAPI-GEDSIV Nº 01/2026

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas e jurídicas listadas abaixo para que tomem ciência das decisões e dos demais termos constantes nos processos relacionados. Informa que para consulta aos referidos processos deverá ser protocolada solicitação de cópia digital, presencialmente, em qualquer unidade do Idaf, ou via e-Docs (encaminhar para Órgão: IDAF / Grupos e comissões: Protocolo - IDAF).

O prazo para interposição de recursos é de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital. A defesa administrativa poderá ser protocolada em meio eletrônico via e-Docs, conforme orientações constantes no site do Idaf (www.idaf.es.gov.br/manuais-orientativos), presencialmente em qualquer unidade do Idaf ou enviada por correspondência.

Autuado | CPF/CNPJ | IUF | Processo

Gabriela Nicolau Sabadini / 136.***.***-25 / 009540-E / 2022-WGXTR

SILVANO SOUZA RAMALHO / 578.***.***-34 / AI 6976/D 2018 / 2021-0C1RX

EVERTON GAIDE / CPF 129.***.***-31 / 3088/D 2018 / 2021-BCJ55

* IUF - Instrumento Único de Fiscalização.

Vitória-ES, 05 de maio de 2026.

DANIEL POMBO DE ABREU

Presidente da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância
JIAPI - GEDSIV - IDAF

Protocolo 1822591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/JIAPI-GEDSIV Nº 02/2026

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas e jurídicas listadas abaixo para que tomem ciência das decisões e dos demais termos constantes nos processos relacionados. Informa que para consulta aos referidos processos deverá ser protocolada solicitação de cópia digital, presencialmente, em qualquer unidade do Idaf, ou via e-Docs (encaminhar para Órgão: IDAF / Grupos

e comissões: Protocolo - IDAF).

O prazo para interposição de recursos é de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital. A defesa administrativa poderá ser protocolada em meio eletrônico via e-Docs, conforme orientações constantes no site do Idaf (www.idaf.es.gov.br/manuais-orientativos), presencialmente em qualquer unidade do Idaf ou enviada por correspondência.

Autuado | CPF/CNPJ | IUF | Processo

CAMILA CUZZUOL CARRARETO / 088.***.***-54 / 3304/D 2018 / 2021-422VG
RAMON HENRIQUE FERNANDES / 156.***.***-39 / 0538/E 2018 / 2021-V2BP4

* IUF - Instrumento Único de Fiscalização.

Vitória-ES, 26 de junho de 2026.

DANIEL POMBO DE ABREU

Presidente da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância
JIAPI - GEDSIV - IDAF

Protocolo 1822600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIV Nº 04/2026

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01, Centro, Vitória - ES, vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos processos de fiscalização:

Autuado | CPF/CNPJ | IUF | Processo

JOÃO SIRLEI WENDEROSCK| 623.XXX.XXX-72| 022510E | 2026-XTN95
VAGNER LORENCINI DA SILVA| 115. XXX.XXX -09| 012157E| 2023-72F6C
JOHNY PEREIRA DA SILVA | 149.XXX.XXX -00 | 2384D| 2026-G475Q
ATACADISTA DE FRUTAS CASSEL LTDA| 40.319.063/0001-20| 004390E| 2026-VQSLK
ATACADISTA DE FRUTAS CASSEL LTDA| 40.319.063/0001-20| 005180E | 2026-8DJ71
EDINALDO BATISTA DOS SANTOS| 995.XXX.XXX-49| 7802D | 2025-QC508
GIUSEPPE SPEROTO CALVI| 092.***.***-88| 23433E | 2026-WC19Q
THIAGO VIEIRA BRANDÃO| 107.***.***-14| 001822E| 2026-M871W
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA| 27.167.444/0001-72| 4483D| 2026-LRC52
ADEMO PICCOLI| 079.***.***-97| 004753E| 2026-GR327
GRAZIELA EVENCIO DE OLIVEIRA| 142.XXX.XXX-28| 003660E| 2026-TD18H
CASA DO ADUBO S/A| 28.138.113/0008-43| 001804E | 2026-78TCP
CASA DO ADUBO S/A| 28.138.113/0008-43| 001814E | 2026-28PP9
EVANDRO ROVETTA DONA| 073.XXX.XXX-39| 022884E| 2026-DP5TH
HENRY SEIBEL MONTEIRO| 122.XXX.XXX-51| 022339E| 2026-3PJBW
HENRY SEIBEL MONTEIRO| 122.XXX.XXX-51| 022338E| 2026-D3HJC

* IUF - Instrumento Único de Fiscalização.

Os autuados poderão apresentar defesa

administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

A defesa administrativa poderá ser protocolada em meio eletrônico via e-Docs, conforme orientações constantes no site do Idaf (www.idaf.es.gov.br/manuais-orientativos), presencialmente em qualquer unidade do Idaf ou enviada por correspondência.

O não pagamento da multa (se houver) ou a não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória-ES, 03 de março 2026.

DANIEL POMBO DE ABREU

Gerente Setorial
GEDSIV - IDAF

Protocolo 1822609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIV Nº 05/2026

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01, Centro, Vitória - ES, vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos processos de fiscalização:

Autuado | CPF/CNPJ | IUF | Processo

ANTONIO CARLOS MONTE BIANCHINI | 861.XXX.XXX-49 | 23257E | 2026-DF2H7
LEONICE MAPELE C. RODRIGUES | 068.XXX.XXX-90 | 23568E | 2026-N7MXQ
CHARLES VERONEZ LOVATI | 115.XXX.XXX-10 | 23288E | 2026-JLZP4
EVANDRO ROVETTA DONA | 073.XXX.XXX-39 | 023519E | 2026-1BLVD
FABIO HENRIQUE TEIXEIRA | 155.XXX.XXX-97 | 23635E | 2026-1QNR2
AGC COMERCIO DE FRUTAS LTDA | 11.278.309/0001-64 | 023156E | 2026-Q1K3D
HENRY SEIBEL MONTEIRO | 122.XXX.XXX-51 | 023154E | 2026-3SG8C
V M PAULA TRANSPORTES | 19.204.482/0001-20 | 22990-V | 2026-1VN5M
COMERCIO DE BANANAS LIRA LTDA | 39.354.465/0001-86 | 023155E | 2026-13DMH
VALMIR RIBEIRO | 998.XXX.XXX-20 | 022361E | 2026-JP1W3
CAMPESTRE HORTIFRUTI COM. EIRELI | 28.309.209/0001-50 | 022341E | 2026-MFSTB
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA E OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS E DA AGROINDÚSTRIA DE ANCHIETA 08.706.9XX.XXX-XX | 022998E | 2026-4TXCH
JOSÉ ANTONIO DE MELLO | 069.XXX.XXX-33 | 022869E | 2026-NV4DB

* IUF - Instrumento Único de Fiscalização.

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

10.476/ 2015.

A defesa administrativa poderá ser protocolada em meio eletrônico via e-Docs, conforme orientações constantes no site do Idaf (www.idaf.es.gov.br/manuais-orientativos), presencialmente em qualquer unidade do Idaf ou enviada por correspondência.

O não pagamento da multa (se houver) ou a não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória-ES, 19 de junho 2026.

DANIEL POMBO DE ABREU

Gerente Setorial
GEDSIV - IDAF

Protocolo 1822614

**EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
INSTITUCIONAL
Nº 002/2026**

DAS PARTES: IDAF/ES x MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a transferência e destinação de bem móvel (lote de madeira), atualmente sob a guarda e patrimônio do IDAF, ao MUNICÍPIO, vinculada estritamente ao cumprimento dos encargos de interesse público e social descritos na Cláusula Segunda, visando o fortalecimento da infraestrutura local e o suporte indireto às ações de cooperação mútua vigentes.

VIGÊNCIA: 02/07/2026 A 01/07/2027

PROCESSO 2025-DKVZ7

Vitória, 02 de julho de 2026.

RONALDO SALOMAO LUBIANA

Diretor Geral

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 1822789

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064-P, de 03 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Instrução de Serviço nº 034-P, publicada em 07/05/2026, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos do E-Docs 2026-TRKKZ, a contar do término do último prazo concedido.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

André Santos de Barros

Diretor-Geral

Protocolo 1823115

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 016-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 1º, itens VI e VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,**

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias 2023, desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, aprovada pela Portaria nº 038-S de 25/11/2022, publicada em 28/11/2022, para a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Ketrin Kelly Alvarenga	2952726	19/03/2022 a 18/03/2023	Integral 12/2023	1º período 03/2025 e 2º período 07/2026

Vitória, 03 de julho de 2026.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário Estado de Administração

Protocolo 1822655

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2026-8HXPC.

Partes: DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação transversal de 21,9 metros de rede elétrica aérea, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-257, km 2,25, segmento 257EES0010, trecho ENTR. BR-101 - ENTR. CONTORNO DE ARACRUZ (PLANEJADO), no município de Ibirapu/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1450/2026.**Assinatura:** 03/07/2026Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES**Protocolo 1822910****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2026-WS499.

Partes: DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação longitudinal de 74,9 metros de rede elétrica aérea, instalação de 2 postes e remoção de 1 poste de concreto, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-468, km 0,11, segmento 468EES0010, trecho ENTR. AVENIDA JOÃO PALÁCIO - ENTR. AVENIDA DANTE MICHELIN, no município de Vitória/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1448/2026.**Assinatura:** 03/07/2026Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES**Protocolo 1822914****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2026-1H9TZ.

Partes: DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação transversal de 40 metros de rede elétrica aérea, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-388, km 16,5, segmento 388EES0030, trecho ENTR. BR-101 (AMARELOS) - FINAL DO TRECHO EM OBRAS, no município de Guarapari/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1449/2026.**Assinatura:** 03/07/2026Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES**Protocolo 1822919****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2022-53HFN.

Partes: DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a implantação longitudinal de 131,41 metros de rede elétrica aérea e instalação de 4 postes de concreto, sobre a faixa de domínio

da rodovia estadual ES-164, km 154,46, segmento 164EES0140, trecho ITAIMBÉ - ENTR. ES-260 (ITAGUAÇU), no município de Itaguaçu/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1453/2026.**Assinatura:** 03/07/2026Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES**Protocolo 1822927****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 031/2023**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo:** 2026-XP556**Forma de Contratação:** Edital de RDC Eletrônico nº 021/2022.**ID.CIDADES/TCEES Nº**

2022.500E0100014.01.0067

Contratado: CONSTRUTORA ÁPIA S/A**CNPJ:** 17.155.391/0001-16**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2023, por mais **120** dias, a contar de 08/07/2026, e do prazo de execução por mais **90** dias, a contar de 06/07/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução, na peça #4 que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 031/2023 ora aditado, que se encerraria aos 07/07/2026, passará a se encerrar em 04/11/2026.**Assinatura:** 03/07/2026.**EDMAR FRAGA ROCHA**
DIRETOR GERAL DO DER-ES**Protocolo 1823162****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 293-S, DE 03 DE JULHO DE 2026****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **JULHO/2026**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

NOME	Nº FUNCIONAL
Alessandro Dias Brazolino	4838068
Bruno Contaiefer Moreli	3829090
Edimundo Almeida da Cruz	622956
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Fernanda Martins Pereira Gonçalves	501842
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Lavínia Bahia da Silva Narciso	5037670
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Samuel Oliveira Borges	4965639
Sarah Helmer de Souza Ramos	5038111
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.07.2026 a 31.07.2026.

Cariacica, 03 de julho de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1823194

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2021

PROCESSO: 2021-2QWXJ**CONVENIENTE:** Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA**CONCEDENTE:** VALE S.A**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e a reprogramação do cronograma de execução do Plano de Trabalho**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/07/2026 A 12/01/2028.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1822711

ERRATA

No EDITAL DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO IEMA Nº 04, publicado em 29 de junho de 2026,

ONDE SE LÊ:

"EDITAL DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO IEMA Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2025"

LEIA-SE:

"EDITAL DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO IEMA Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2026"

ONDE SE LÊ:

"TECNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS- CLASSE III PARA IV"

LEIA-SE:

"TECNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS- CLASSE II PARA III"

Cariacica, 02 de julho de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1822424

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 281-S, de 25 de junho de 2026, publicada em 29 de junho de 2026,

ONDE SE LÊ:

"... TECNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS- CLASSE III PARA IV."

LEIA-SE:

"... TECNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS- CLASSE II PARA III

Cariacica, 02 de julho de 2026

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1822430

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000030.36101.05

Contratante: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2026-BQ2RZ.

Id CidadES / TCE-ES: 2026.500E0600023.01.0011. Ata de Registro de Preços SEJUS Nº 036/2026.

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite A4.

Contratada: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA.

Valor Total: R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).

Dotação **Orçamentária:** Atividade 10.36.101.15.122.0054. 2070, Elemento 3.3.90.30, Fonte 0500, do orçamento da SEDURB para o exercício de 2026.

Vitória, 03 de julho de 2026.

CÁSSIO DIAS LOPES

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1823128

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

OBJETO:

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado fica prorrogado por **12 (doze meses)** meses o prazo do contrato, a contar de **16/07/2026** e com término previsto para **16/07/2027**.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.350.871,18 (um milhão trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos), o que representa metade do valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face das alterações ora avençadas.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: EDITAL LICITAÇÃO CESAN Nº 031/2021.

Protocolo nº 2026-3JB56

Vitória, 06 de julho de 2026

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1822842

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0162/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CONTRATADA: TURBAY E SILVA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 03/07/2026 a 03/07/2027, sendo a sua fonte de recursos suplementada em R\$ 67.848,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

REF.: Processo nº 2026-3BCFB

Cidades: 2025.500E1600006.10.0037

Vitória, 06 de julho de 2026.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1822806

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02

AO CONTRATO Nº 0293/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/05/2026 com término previsto para 06/07/2026.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024

Protocolo nº 2026-WP2CH

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0071

Vitória, 06 de julho de 2026

RÓGER PUZIOŁ AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN

Protocolo 1822881

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 045-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao

Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **WALLACE DE SOUZA TARGA**, para substituir o Chefe de Grupo Financeiro, desta Secretaria, **Jobe Almeida Junior**, por motivo de férias, no período de 06.07.2026 a 20.07.2026.

Vitória (ES), 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1823196

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 041/ 2026

O DIRETOR SETORIAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**, Nº. Funcional 3198863, 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2022/2023, a partir de 13/07/2026, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 006/2024 de 17/01/2024.

Vitória, 03 de julho de 2026

HUGO SANTOS TOFOLI

Diretor Setorial - ADERES

Protocolo 1822727

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CARTA CONTRATO PATROCÍNIO

Órgão/Entidade: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES

Número/Ano Contrato: 016/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Fundamentação legal de dispensa/inexigibilidade: Patrocínio

Número/Ano Processo: AD 004/2026

ID: 2026.500E1600002.10.0023

Objeto: Concessão de patrocínio para o evento "Cachoeiro Stone Fair 2026".

Valor: R\$ 50.000,00

Contratado: Milanez & Milaneze S/A

CNPJ: 32.403.065/0001-74

Vigência: 24/06 a 27/10/2026

Endereço eletrônico do contrato: <https://www.bandes.com.br/Site/Dinamico/Show/841>

Responsável pela assinatura: Marcelo Barbosa Saintive

Cargo do responsável: Diretor Presidente

Protocolo 1822716

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público os resultados preliminares dos Editais Fapes abaixo, que estão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br:

- Nº 14/2026 - Programa Talentos Globais Espírito Santo - Servidores Públicos - 2026;
- Nº 15/2026 - Programa Talentos Globais Espírito Santo - Público Geral - 2026;

Vitória, 06 de julho de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1823102

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 310/2026, contratado por meio do Edital FAPES nº 24/2025 - Letramento Científico. Objeto: cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas ao coordenador Gabriel Tozatto Zago, para a coordenadora cessionária Rosiane Ribeiro Rocha. Processo: 2026-Q1L62. Assinatura: 02.07.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1822258

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 353/2025, contratado por meio do Edital CAPES nº 14/2023 - Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG) - PPGMAT/UFES. Objeto: cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas ao coordenador Leonardo Meireles Câmara, para o coordenador cessionário Thiago Filipe da Silva. Processo: 2025-6LFNP. Assinatura: 03.07.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1822829

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 730/2024, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 21/2023 - MULHERES NA CIÊNCIA. Contratante: FAPES. Outorgada: Claudia Jotto Kawachi Furlan. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 01 (um) mês, a partir de 01/08/2026. Processo: 2024-31KH7. Assinado em 03.07.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1822833

Resumo do 7.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1235/2022, contratado por meio do EXTRATO ATA DA 6ª REUNIÃO CCAF/2022 - "CPID 2.2". Contratante: FAPES. Outorgado: Neyval Costa Reis

Junior. Objeto: aporte financeiro no valor de R\$ 136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem reais). Processo: 2022-NDNWG. Assinado em 03.07.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1822931

Resumo do 6.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 228/2022, contratado por meio do EXTRATO ATA DA 6ª REUNIÃO CCAF/2022 - "CPID 2.2". Contratante: FAPES. Outorgado: Servio Tulio Alves Cassini. Objeto: Aporte financeiro no valor de R\$ 438.400,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). Processo: 2022-WX20B. Assinado em 03.07.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1822938

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 053-S, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR o servidor **João Guilherme Simoura Pimenta Vieira**, Nº funcional 4042832-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos - Ref. GP-FG, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória - ES, 03 de julho de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1822724

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0397 DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO -

IASES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar E-Docs 2024-88BD8 e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR PELA 2ª VEZ, por meio do presente edital, o ex-servidor **TIAGO MUNIZ DE SOUZA (Funcional nº 3786277)**, para comparecer como acusado em seu **INTERROGATÓRIO**, que ocorrerá **no dia 10/07/2026, às 10h00min**, na Primeira Comissão Processante da Corregedoria/IASES, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Edifício das Repartições Públicas, 4º andar, Vitória/ES, Centro, CEP 29010- 002;

Art. 2º - O acusado não comparecendo para seu interrogatório a partir da terceira e última publicação do edital, será nomeada a defensora dativa **LETÍCIA SCHUNK AMARAL** para que proceda e apresente defesa escrita, nos termos do art. 268, § 1º e 2º da Lei Nº 46/94;

Art. 3º - Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória (ES), 02 de julho de 2026.

ALISSON GUILHERME ERDMANN
Presidente da 1ª CP/IASES

Protocolo 1821493

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0402 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFÍCIO, conforme o **E-Docs 2026-VBRSGT** de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, o servidor **MATHEUS LUIS SALOTO DA SILVA ARAUJO - Funcional nº 4914120, Agente Socioeducativo - Efetivo**, na SUSAS/GRH/DAF-, a partir de 06/07/2026.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1822653

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. º 0403 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **ALESSANDRO INÁCIO LIZARDO, NF nº 3290760**, para o cargo em comissão de Coordenador de Segurança da Unidade de Internação Norte - UNIS NORTE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de 06/07/2026.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1823250

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2026

Processo nº 2025-G1TFM

ID Cidades: 2025.500E0100013.01.0003

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

FORNECEDOR: PAMELLA MONTENEGRO.

CNPJ: 46.144.377/0001-15.

Objeto: Aquisição de Sabão de Coco.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 03 de julho de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Diretora Setorial/DAF/IASSES

Protocolo 1823111

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 047/2026

Processo nº 2025-3SHQN

ID Cidades: 2025.500E0100025.01.0002

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

FORNECEDOR: HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 53.405.255/0001-09.

Objeto: Aquisição de Escova e Fio Dental.

Valor Total: R\$ 8.934,56 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 03 de julho de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Diretora Setorial/DAF/IASSES

Protocolo 1823124

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 048/2026

Processo nº 2025-QFQ9S

ID Cidades: 2024.500E0600007.02.0010

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

FORNECEDOR: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDOR ATACADISTA.

CNPJ: 51.952.621/0001-06.

Objeto: Aquisição de Detergente.

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 03 de julho de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Diretora Setorial/DAF/IASSES

Protocolo 1823131

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 042-S, de 02 de julho de 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025.

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

37

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **Tirza Scheidegger de Aguiar da Fonseca, NF 5075238**, referente ao período aquisitivo 2025/2026, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 06/07/2026 a 20/07/2026.

Vitória, 02 de julho de 2026.

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1822331

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2026

Ata de Registro de Preços nº 00025/2024

Pregão Eletrônico: 00014/2024

Processo SETUR: 2026-QJR4K

Objeto: Aquisição de 30 pacotes de 5 kg de Açúcar Cristal Branco, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Turismo

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo

Contratada: Comercial Scherrer LTDA

CNPJ: 40.511.084/0001-42

Valor: R\$ 525,00

Vitória/ES, 03 de julho de 2026

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1823188

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0005-39

IE: 8125944-1

Valor do crédito presumido: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Depósito feito em 26/06/2026

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: MARATONA DE VITÓRIA 2026

Vitória, 03 de Julho de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1822819

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 120/2026

Processo: EDOCS 2026-GP7GM

Registro SIGEFES: 390101

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO

CNPJ: 28.539.849/0001-57

Objeto: "COPA ES DE SELEÇÕES MUNICIPAIS 2026"
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: MILENA GOUVEIA DE CARVALHO - Nº Funcional 4884175

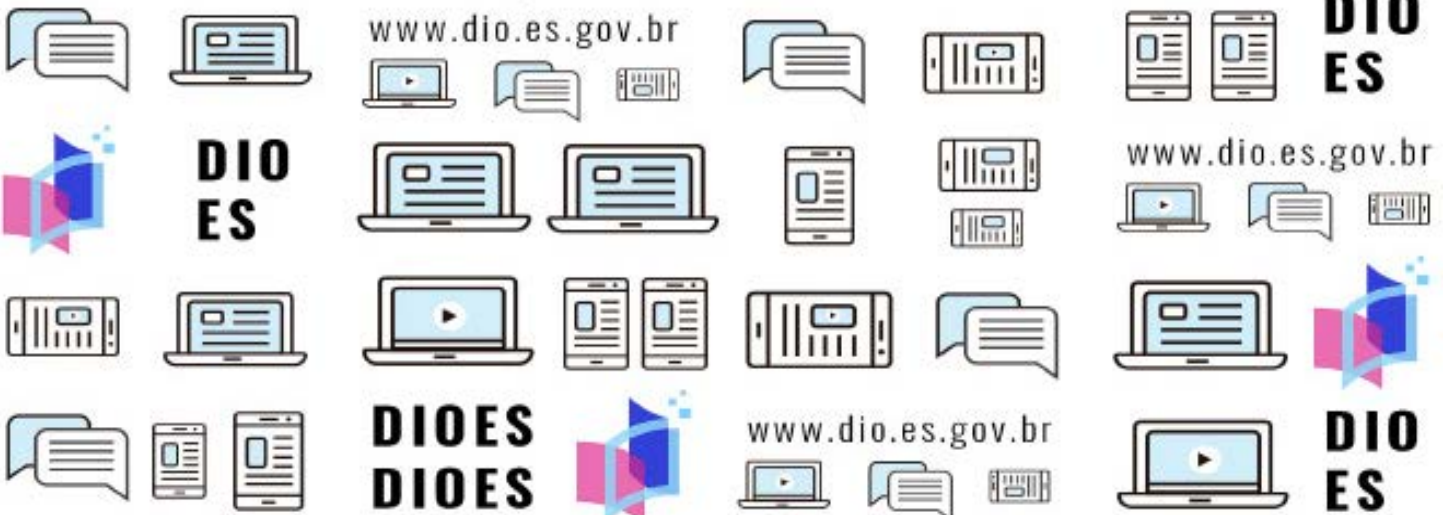
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 3 de julho de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1823050





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Edição N26.760

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-0CTS4

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0547

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Valor Total Estimado:

R\$ 111.229,26

Data Início do Acolhimento das Propostas:
06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:
12/08/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 12/08/2026 às 10h

Data da Sessão Pública: dia 12/08/2026 às 10h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1822461

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-X8MNP

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0548

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Valor Total Estimado:

R\$ 1.569.030,99

Data Início do Acolhimento das Propostas:
06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:
10/08/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 10/08/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 10/08/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1822464

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIADES Nº: 010/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2026-FX97Q

IDCIDADES:2026.500E1900011.01.0016

Objeto: Serviços contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Autoclave e Seladora com desinstalação e instalação de nova autoclave.

Valor Estimado: R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais)

Data Início do Acolhimento das Proposta:
06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Proposta:
20/07/2026 às 8:59min

Data da Abertura das Propostas:20/07/2026 às 9h

Data Início da Sessão Pública: 20/07/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: [tps://portalsiades.es.gov.br/](https://portalsiades.es.gov.br/)

Informações por meio do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2601/2600 de 7h às 16h.

Jerônimo Monteiro - ES, 03 de julho de 2026.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Agente de Contratação - UIJM

Protocolo 1822623

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-86T44

ID CiudadES / TCE-ES:

2026.500E0500019.01.0549

Objeto: Contratação empresa de serviços especializados - na prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, com fornecimento de vasilhames para acondicionamento.

Valor Total Estimado:

R\$ 117.852,48

Data Início do Acolhimento das Propostas:
06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:
20/07/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 20/07/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 20/07/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.
HENRIQUE COSTALONGA GOMES
Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1822779

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0015/2026

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2024-CBCM2
ID **CidadES/TCE/ES:**
2026.500E2000004.01.0009

Objeto: Pregão Eletrônico- para contratação do serviço especializado confecção e adaptação de prótese orbitária/periorbitária e seus procedimentos.

Valor estimado: R\$ 115.000,00

DATA PARA LICITAÇÃO

Início do Acolhimento das propostas: 06/07/26 ÀS 8 horas.

Fim do Acolhimento das Propostas:

17/07/26 às 09:00 horas

Abertura das propostas: 03/07/26 às 10 horas.

Abertura da sessão pública: 17/07/26 às 10:30 horas

O certame será realizado por meio do sistema <https://siades.es.gov.br/>, estando o edital disponível no endereço <https://siades.es.gov.br/compraspreparacao/#/processos/101530/edicao/documentos>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIADES, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.rosana@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 03 de julho de 2026

Rosana Francisco Libanio da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 1822857

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-STZP3

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0551

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Valor Total Estimado:

R\$ 2.014.008,47

Data Início do Acolhimento das Propostas:

06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

11/08/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 11/08/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 11/08/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1822869

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-Z7K9R

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0550

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Valor Total Estimado:

R\$ 1.245.489,65

Data Início do Acolhimento das Propostas:

06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

13/08/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 13/08/2026 às 10h

Data da Sessão Pública: dia 13/08/2026 às 10h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1822878

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-JFV1Q

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0552

Objeto: Prestação de serviços contínuos - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos: empilhadeiras elétricas e manual e paletes manuais, com fornecimento de peças.

Valor Total Estimado:

R\$ 381.836,96

Data Início do Acolhimento das Propostas:

06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

20/07/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 20/07/2026 às 9h

Data da Sessão Pública: dia 20/07/2026 às 9h

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.

PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1823100

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-4XRT1

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0553

Objeto: Registro de preços de bens de consumo - apoio de pés.

Valor Total Estimado:

R\$ 18.506,25

Data Início do Acolhimento das Propostas:

06/07/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

16/07/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 16/07/2026 às 9h

Data da Sessão Pública: dia 16/07/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.

PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1823108

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-ST7RC

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0466

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos - Consultoria em Gestão da Qualidade, incluindo Serviço de Auditoria Interna e Treinamento.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de julho de 2026.

PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1822703

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC torna público que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 008/2026** **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza,

Desentupimento e Esgotamento de Rede de Esgoto, Fossa e Caixas de Gordura. **Processo E-Docs: 2026-492C9.** **Contato:** heac.cpl@saude.es.gov.br | Telefone: (27) 3636-2849. O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES (<https://portalsiades.es.gov.br/>). **Início do acolhimento das propostas:** 03/07/2026 às 14h00. **Fim do envio das propostas:** 15/07/2026 às 13h00h. **Abertura sessão pública:** 15/07/2026, às 14h00 **PNCP:** 27080605001400-1-000014/2026
Paulo Sérgio de S. Dutra
Agente Contratador - HEAC

Protocolo 1822500

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2026

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

UASG: 925026

Processo: 2025-LP4LL

Nº ID

Cidades/TCES-ES:

2026.500E1900001.01.0068

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDA E OUTROS)

Valor estimado: R\$ 430.896,08

Data da Sessão Pública: 20/07/2026 às 08:00h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 03 de julho de 2026

**Rosalvo Braggio
Pregoeira - HINSG**

Protocolo 1822597

AVISO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2026-BX8XJ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2026
COMPRAS GOV Nº 90055/2025 PROCESSO Nº
2025-19CDJ - HSJC.**

**Contratada: FÊNIX DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 40.226.233/0001-21

Objeto: Lote 06 - PAPEL TOALHA TIPO I - BRANCO INTERFOLHADO COM 02 (DUAS) DOBRAS, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, FABRICADO COM 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, COM ALTA ABSORC Marca: São Geraldo - Quant. 8.000 Pacotes - Valor Unit. R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

Amparo Legal: Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, torna público a adesão ao Registro de preços supracitado.

São Mateus-ES, 03/07/2026.

LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO

Diretora Geral/HRAS

Assinado em 03/07/2026

Protocolo 1822802

ERRATA

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

0053-2026

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

UASG: 925026

Processo: 2025-LT5D5

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

0053-2025

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

UASG: 925026

Processo: 2026-J74FG

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 às 17:00h.

Vitória/ES, 03 de junho de 2026.

Rafaella Venancio Ferraz Cupertino

Diretora Geral do HINSG

Protocolo 1822894

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2025-PX63Z-Pregão Eletrônico nº
001/2026**

ID CiudadES TCEES nº

2026.500E1700001.01.0002

ID Contratação PNCP nº

36901264000163-1-000378/2026

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval e rastreabilidade por sistema RFID, para atender as unidades da Fundação Inova Capixaba.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 07/07/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 21/07/2026.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia **21/07/2026**.

Vila Velha/ES, 03 de julho de 2026.

Luís Fernando Arnecke Kasper

Agente de Contratação - CPL4

Protocolo 1822589

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2024-C4BS1-Pregão Eletrônico nº
063/2026**

ID CiudadES TCEES nº

2026.500E1700001.01.0064

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA- (CPRE) PARA O HMSA.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 06/07/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 14:00 do dia 20/07/2026.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 14:01 do dia **20/07/2026**.

Vila Velha/ES, 02 de julho de 2026.

Renata Barbosa da Silva

Agente de Contratação - CPL5

Protocolo 1822635

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2026-M0DJJ-Pregão Eletrônico nº
064/2026**

ID CiudadES TCEES nº

2026.500E1700001.01.0065

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - KIT SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS.

Início do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 08/07/2026.

Fim do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 20/07/2026.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 15:01 do dia **20/07/2026**.

Vila Velha/ES, 03 de julho de 2026.

Brunna de Souza Ladeia Fortunato

Agente de Contratação - CPL2

Protocolo 1823147

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 005/2026**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo Licitatório nº: 2025-MSFSD

ID CiudadES/TCEES:
2025.500E0600022.01.0015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP e suas vinculadas.

Empresa Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 01.590.728/0009-30

LOTE 01:
TELEVISOR SMART TV.

Quantidade: 60 (sessenta) unidades.

Valor Unitário: R\$ 2.757,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Valor total: R\$ 165.476,40 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Todas as especificações do item estão descritas no Termo de Referência, anexo à Ata.

Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1822502

Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -**ERRATA**

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP SIADES nº 004/2026, da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo-PCIES, no caderno 'Licitações', p. 5, na publicação de 03/07/2026;

ONDE SE LÊ:
[...] **Valor estimado total do ITEM 1:** R\$ 2.250.000,00.
Valor estimado total do ITEM 1: R\$ 2.617.334,00.
Valor estimado total do ITEM 1: R\$ 3.661.301,40...

LEIA-SE:
[...] **Valor estimado total do ITEM 1:** R\$ 2.250.000,00.
Valor estimado total do ITEM 2: R\$ 2.617.334,00.
Valor estimado total do ITEM 3: R\$ 3.661.301,40...

Vitória, 06 de julho de 2026.
RAFAEL DEPOLLO VASSENA
Agente de contratação/PCIES
Protocolo 1822725

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

UASG: 927117

ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/ FUNREBOM

PROCESSO Nº: 2026-XZ2MC

IDCIDADES/TCE-ES: 2026.500E0500023.01.0010.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILA COSTAL E PINGA FOGO PARA O CBMES.

VALOR ESTIMADO DO GRUPO/LOTE 01: R\$ 149.838,66

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/07/2026 às 10h30min.

O certame será realizado por meio do sistema SIADES, estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES (<https://portalsiades.es.gov.br/>).

Contato: (27)3194-3685 cpl@bombeiros.es.gov.br

Vitória, 03/07/2026.

ALESSANDRA RUFINO
Agente de Contratação

Protocolo 1822897

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: nº: 2025-B55RT Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **KIT EPI PARA FRIJO**, para atender as demandas do CERD.

Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços regido pelo Edital nº **003/2026** - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, CNPJ nº 21.997.053/0001-07

Valor: R\$ 177.752,00 (Cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

A **FUNPDEC** torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de interesse público, com respaldo nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, por decisão da Autoridade Competente, resolve: **REVOGAR a LICITAÇÃO.**

Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br (27) 3194-3685.
IDCidades: **2025.500E0500024.01.0006**

Vitória, 03/07/2026

GIULIANE MOREIRA
Pregoeira

Protocolo 1822875

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
(EDITAL ALTERADO)**

Concorrência Eletrônica: 03/2026-1

Órgão: Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU/ES

Processo: 2026-M154K

ID da Contratação CiudadES/TCE-ES:
2026.500E0600020.01.0022

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reconstrução de muro da EEEFM Prof. João Antunes das Dores, localizada no município de Serra/

ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.
Valor estimado: R\$ 727.198,48
Início do acolhimento de propostas: 06/07/2026 às 09:00
Fim do acolhimento de propostas: 21/07/2026 às 09:29
Abertura da Sessão Pública: 21/07/2026 às 10:00
O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital do Estado do Espírito Santo - SIADES, <https://portalsiades.es.gov.br/>, estando o edital também disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico <https://sedu.es.gov.br/concorrenci>.
Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente cadastrados no Sistema Administrativo Digital Estado do Espírito Santo - SIADES.
Contatos: pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7827.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Agente de Contratação

Protocolo 1822768

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 009/2026-Reedição
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo: 2025-KTOW2
ID da Contratação **CidadES:**
2026.500E0600020.01.0012

Objeto: Registro de preços de aquisição de computadores portáteis (notebooks) destinado aos professores da Rede Estadual.

Valor global máximo estimado para a disputa:

Grupo Único - R\$ 85.064.621,58
(oitenta e cinco milhões e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte um reais e cinquenta e oito centavos).

Início do acolhimento de propostas: 07/07/2026 às 09h00min.
Fim do acolhimento de propostas: 17/07/2026 às 10h59min.
Abertura das Propostas: 17/07/2026 às 11h:00min
Abertura da Sessão Pública: 17/07/2026 às 11h10min.

O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital do ES- **SIADES**, <https://portalsiades.es.gov.br/>, estando o edital também disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente cadastrados no Sistema Administrativo Digital do ES- **SIADES**.

Contatos: licitacao@sedu.es.gov.br e telefone (27) 3636.7829.

Vitória, 03/07/2026
Lucimar Tozetti Batista
Agente de Contratação - Pregoeira
Protocolo 1823136

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 0032/2026**

Unidade Compradora: 925734 (UASG da SEAG)
Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo Nº: 2026-652CH
ID Cidades/TCEES: 2026.500E0600012.01.0035

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA - OUTSOURCING, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS.

Valor Estimado: R\$ 73.560,00.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/07/2026, às 9:30 horas.

A licitação ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, no <https://portalsiades.es.gov.br/> estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Informações através do e-mail: vinicius.melo@seag.es.gov.br e pelo tel. (27) 3636-3664.
Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Vitória, 03 de julho de 2026

Vinicius Cardoso de Melo
Agente de Contratação-SEAG

Protocolo 1823170

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

AVISO DE ADESÃO À ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo 2026-HJ45T
ID CidadES: 2026.500E0100018.16.0001.
O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que fará adesão às Atas de Registros de Preços nº ARP nº 035/2024 - Justiça Federal no Ceará - JFCE e ARP nº 008/2026 - CREA-SC.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de WIFI, bem como a contratação dos respectivos serviços de implantação, configuração e suporte ao sistema de controle de acessos.
Empresa: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA, CNPJ sob o nº 76.366.285/0001-40.
VALOR: R\$ 491.903,00 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e três reais).

Cariacica/ES, 03 de julho de 2026

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1823103

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2026 - CESAN
PROCESSO Nº 2026-MKFQ3**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC**.

Abertura: **dia 17/07/2026 às 08:45 horas**.

Início da Sessão de Disputa: **dia 17/07/2026 às 09:00 horas**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5429

ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0037

Vitória, 06 de Julho de 2026.

THATIANA SANTOS DE MELLO
PREGOEIRO

Protocolo 1822912

Defensoria Pública do Estado - DPES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90018/2026
Processo nº 1000/2026**

ID CiudadES/TCE: 2025.500D1400001.01.0039

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90018/2026, HOMOLOGADO e ADJUDICADO** pela autoridade competente, cujo objeto se trata da contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos automotivos, via registro de preços. **Empresa Vencedora: HM CORPORATE LTDA. Valor total: R\$ 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais).**

Vitória, 03 de julho de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
2º Subdefensor Público-Geral - DPES

Protocolo 1822917

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026
Processo n.º 8698/2025
UASG Ales: 925955**

Objeto: aquisição de baterias de nobreak.

Data e horário da sessão pública: dia 17/07/2026, às 14h00min, no site www.gov.br/compras.

O edital estará disponível a partir da presente data no Portal da Transparência da Ales, no endereço www.al.es.gov.br, links Transparência - Licitações e Contratos - Consulta a Licitações, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Id CiudadES: 2026.500L1100001.01.0014

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral

Protocolo 1823051

Publicações de Terceiros**AVISO DE RESULTADO DO 1º LEILÃO PÚBLICO
- PMES N.º 001/2026**

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - POLICIA MILITAR
Ayrton de Souza Porto Filho, Leiloeiro Público Oficial

- **JUCEES sob o nº 058**, devidamente autorizado Pela **PMES**, faz saber a quem interessar que Realizou **Leilão Público Oficial (on-line)** no dia **18/04/2026, às 09h00 até 17h**, por meio do **SITE: www.emleilao.com.br**, para a alienação de Veículos. O Edital de Leilão foi devidamente publicado na pág. 04 do DIO/ES do dia **24/03/2026** sob o **Protocolo nº 1753278**.

Dos 130 lotes ofertados, 123 foram devidamente vendidos e pagos.

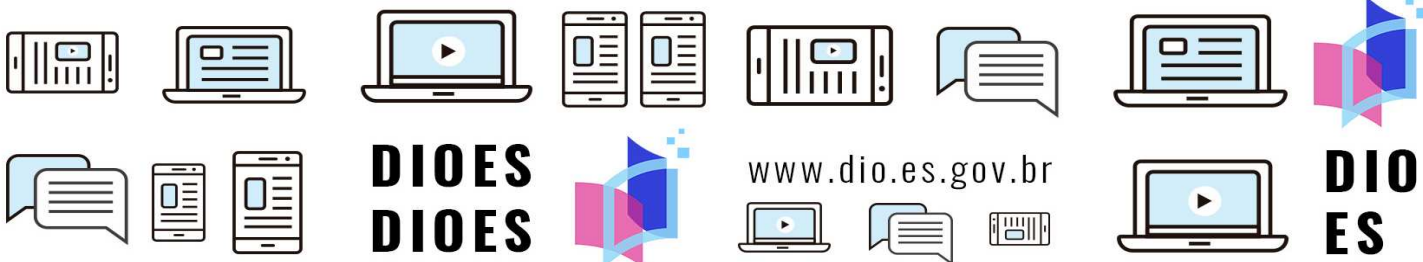
07 lotes (17, 31, 41, 69, 75, 107 e 114) não foram adimplidos.

Além disso, 03 lotes (27, 46 e 61), que não foram pagos, foram repassados aos respectivos segundos colocados.

Totalizando uma arrecadação para o estado de R\$ **R\$ 2.104.200,00 (Dois milhões, cento e quatro mil e duzentos reais).**

A descrição completa dos Lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores Informações, podem ser obtidas no site: www.emleilao.com.br.

Protocolo 1822224





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº963, DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 06/2026, na **1ª Defensoria Pública Cível de Serra (processos e atendimentos)**, no período de **06.07.2026 a 30.09.2026**.

Vitória, 03 de julho de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1823104

PORTARIA Nº. 964, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MARCELO NASSIF VIEIRA**, nº funcional 647173-01, do cargo em comissão de Assessor de Defensoria CCDPES-07, a partir de **06/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2026

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1823120

PORTARIA Nº. 966, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar no. 55, de 23.12.94, **BIANCA MARTINS DE OLIVEIRA SAMENTO** para exercer

o cargo em comissão de Assessor de Defensoria (CCDPES-07), da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de **06/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2026

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1823125

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 0001068/2025

ORDEM DE FORNECIMENTO 000114/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Certificados Digitais A3

VALOR TOTAL: R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0065.2357

3.3.90.40-34 para o exercício de 2026.

Vitória, 03 de Julho de 2026

LORRAINE DE FREITAS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1823114

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 PROCESSO SEI Nº 00000771/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: VILLE PARTICIPAÇÕES S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato 012/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2026, nos termos da Cláusula Terceira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0065.2357. Elementos de despesa 3.3.90.39-10, fonte 759, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2026.

Vitória, 03 de julho de 2026

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1822529

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 950, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

DEFERIR o gozo de férias da servidora pública **Maria Carolina Amorim Cordeiro** nos dias **13/07/2026 a 31/07/2026 (2025/2026)** e suspender 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Delegação de competência concedida pela Portaria DPES nº 948/2024.

Protocolo 1822483

PORTARIA DPES Nº 951, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias do servidor público **Rodrigo Vacari dos Santos** nos dias **10/07/2026 a 24/07/2026 (2024/2025)** e suspender **15 (quinze)** dias por necessidade do serviço público.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Delegação de competência concedida pela Portaria DPES nº 948/2024.

Protocolo 1822484

PORTARIA DPES Nº 956, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Dejair Cremasco de Souza** nos dias 20/07/2026 a 24/07/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Ligia Marchesi Homem**, para responder pelo **Grupo de Atuação Criminal Residual**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Guilherme de Medeiros Knibel**, para responder pela **1ª Defensoria Pública Fazendária de Serra**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1823048

PORTARIA DPES Nº 960, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Eduardo Salume** nos dias 16/07/2026 a 17/07/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1823052

PORTARIA DPES Nº 957, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Erika Avancini Casagrande** no dia 13/07/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1823057

PORTARIA DPES Nº 958, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Livia Souza Bittencourt** nos dias úteis compreendidos no período de 20/07/2026 a 29/07/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Hellen Nicacio de Araujo**, para responder pela **3ª Defensoria Pública Recursal Cível de Vitória**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Carlos Roberto Leppaus**, para responder pela **2ª Vara de Santa Maria de Jetibá**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1823062

PORTARIA DPES Nº 961, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafael Mello Portella Campos** nos dias 13/07/2026 a 17/07/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Aline Alcazar Barcelos**, para responder pela **3ª Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1823066

PORTARIA DPES Nº 959, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Tatiana Teixeira de Abreu Silva Uliana** nos dias úteis compreendidos no período de 13/07/2026 a 31/07/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Edilson Lozer Junior**, para responder pela **4ª Defensoria Pública Recursal Criminal de Vitória**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1823075

PORTARIA DPES Nº 965, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Adriana Gomes Martins Soares** nos dias 13/07/2026 a 17/07/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Phelipe Franca Vieira**, para responder pelo **Grupo de Atuação Criminal Residual**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Priscila Liborio Barbosa Alonso**, para responder pela **2ª Defensoria Pública de Família de Vitória**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1823084

PORTARIA DPES Nº 967, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Luiza Carolina Dantas Farad** nos dias 13/07/2026 a 17/07/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Mauro Ferreira**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari**.

SAULO ALVIM COUTO
Primeiro Subdefensor Público Geral
Protocolo 1823089

ERRATA**Na PORTARIA DPES Nº 947, DE 02 DE JULHO DE 2026.****onde se lê:**

(...) Marcia Carvalho Alves

leia-se:

(...) Herbert Schneider Rodrigues

SAULO ALVIM COUTO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Protocolo 1822837

Coordenação de Estágio Supervisionado**PORTARIA DPES Nº. 962, DE 03 DE JULHO DE 2026.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº. 946, DE 01 DE JULHO DE 2026, publicada em 02 de julho de 2026, no que se refere ao termo de compromisso da estagiária RAYSSA SILVA ALVES.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO DE YASMIN TONINI DOS SANTOS, de 02.07.2026 a 01.07.2027, lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RENATA PEREIRA DA SILVA, de 02.07.2026 a 01.07.2027, lotada na 3ª Defensoria de Família de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUISA DE ALMEIDA REBOUCAS, de 02.07.2026 a 01.07.2027, lotada na 3ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CAROLINA BATISTA ESPIGARIOL, de 02.07.2026 a 01.07.2027, lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA, de 06.07.2026 a 05.07.2027, lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MATEUS GOZZE FREITAS, de 06.07.2026 a 05.07.2027, lotado na 2ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE ISABELLA KETSIA LOSS, de 26.06.2026 a 25.06.2027, lotada na 1ª Defensoria Pública de Baixo Guandu, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE ISABELY PRALON MENDES, de 03.07.2026 a 10.12.2026, lotada na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GUSTAVO FAZOLO DUTRA, lotado na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, a partir de 01.07.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GABRIEL DE AQUINO KRUGER RODOR, lotado na 6ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 04.07.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTEVAO GUIMARAES CARVALHO, lotado na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Serra, a partir de 05.07.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE HEITOR MENDES RODRIGUES, lotado no Centro Avançado da Infância e Juventude, a partir de 07.07.2026.

Vitória, 03 de julho de 2026.
RODRIGO BORGIO FEITOSA
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1822964

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
LUA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 09.520.466/0001-92, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 2685/2024, a Licença Municipal de Operação - Renovação Nº 66/2026, para a atividade de "Complexo logístico", na localidade da Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, Bairro Parque Industrial, Município de Viana/ES. Com prazo de validade de 1460 dias.

Protocolo 1814146

E. B. DE SOUSA, torna público que Requereu a SEMMA, por meio do processo nº 20853/2026, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de lava jato (lavagem de veículos) na localidade de Rua Francisco Vieira Passos, nº40, Muquiçaba, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 1815452

COMUNICADO

ES3D USINAGEM E LASER LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMVV, a Licença Mun. Ambiental de Regularização Simplificada - LMAR-S 120/2026, para atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas (Cod. 5.05), localizada a Rua do Beijo, 207 - Jardim Asteca, em Vila Velha/ES.

Protocolo 1817697

ATALAIA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 37.999.017/0001-04, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Domingo Martins - ES, a Licença Municipal Simplificada (LMS) nº 22/2026, com validade até 07/05/2030, para atividade de pavimentação de estradas e rodovias municipais e vicinais, localizada na Rodovia BR-262, KM 93,5, Pedra Azul, Zona Rural, Domingos Martins - ES.

ATALAIA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 37.999.017/0001-04, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Domingo Martins - ES, a Licença Municipal Simplificada (LMS) nº 23/2026, com validade até 07/05/2030, para atividade de microdrenagem, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalizações e/ou retificações dentre outros, localizada na Rodovia BR-262, KM 93,5, Pedra Azul, Zona Rural, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1818385

ANTONIO JORGE DE CARVALHO JUNIOR-MEI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 011812/2021, Renovação da Licença Municipal de Operação, Nº 008/2025 para a atividade de "LAVADOR DE VEÍCULOS", no endereço: Rua José Donatelli, 58, Centro, Iconha-ES.

Protocolo 1818386

NAVEMESTRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA

Torna público que RENOVOU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Municipal de Operação nº 69/2026 para as atividades de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos - Processo Relacionado 13317/2021 a ser localizado na RUA SANTA HELENA S/N, SETOR 04, VILA BETHÂNIA, no Município de Viana/ES.

Protocolo 1818694

COMUNICADO

Insetcol- Controle de Pragas LTDA, CNPJ: 12.607.689/0001-04, torna público que requereu da SEDUMA, através do processo nº 15919/2021, Licença Ambiental de Regularização, para atividade de "Imunização e Controle de Pragas Urbanas", localizada na rua Doutor Dido Fontes, nº. 106, bairro: Nossa Senhora Aparecida- Colatina/ES.

Protocolo 1818930

COMUNICADO

PRINCESINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, através do processo n.º 4998/2020, Licença Ambiental de Operação, para atividade de Fabricação de Laticínios- Queijaria, na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Km 20, Gordiano Guimarães, no município de Colatina/ES.

Protocolo 1818932

COMUNICADO

A empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.483.401/0001-99, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico **BIOASIS TSI** registrado no MAPA sob o nº **32623**.

Protocolo 1819090

I.S. RODRIGUES - ALIMENTOS CONGELADOS LTDA, CNPJ nº 09.005.031/0001-00, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR nº119/2026 para desenvolvimento da atividade de PRODUÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS (cód. 15.29) - Classe I, na rua Alberto Queiroz, nº25,QD IV, LT 4,Brisamar, Vila Velha/ES.

Protocolo 1819744

Pezzin Participações e Empreendimentos LTDA

torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 0455/2024 a Licença Ambiental de Regularização-LAR nº 007/2026, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associada a pilagem (uso de lenha e palha como combustível), localizado Córrego Cachimbau, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1820135

COMUNICADO

Ismael Carlos Stuhr, inscrito no CNPJ 28.009.895/0001-44, torna público que requereu da SECAM, através do processo 2026-7MHZB a Licença Municipal Ambiental Simplificada para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Guilherme Flegler, nº325, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1820165

Rovabreu Locação E Serviços LTDA, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 17011/2024, a Licença Municipal de Instalação - LMI 03/2024, para a atividade de Usina de produção de asfalto a quente, na Rod. ES 257, km 01, De Carli - Aracruz/ES.

Protocolo 1820303

COMUNICADO

DRIFT COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 28.129.260/0031-04, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Supermercados e hipermercados (cód. 15.23) - Classe III, na Rodovia do Sol, número 9165, Bairro Barra do Jucu, Vila Velha/ES. Cep: 29.125-033.

Protocolo 1820798**COMUNICADO**

D. Fernandes Construções e Serviços Ambientais Ltda. torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, por meio do Processo nº 002675/2026, a Licença Municipal Unica LMU/Nº002/2026 para pavimentação de estradas e rodovias, na localidade da Rodovia ES-356, trecho São Pedro (Marilândia) - divisa do município com Linhares, sentido São Rafael, com 7,24 km de extensão, no município de Marilândia/ES.

Protocolo 1820868**SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA
CNPJ 67.590.303/0001-82
NIRE 32203894274****TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Pelo presente instrumento e para os fins previstos no Artigo 1º, Parágrafo 4º do Decreto Federal nº 1.102 de 21/11/1903 e demais disposições pertinentes, nomeamos como FIEL DEPOSITÁRIO do armazém, localizado Avenida Amazonas, Nº 720, Galpão Area C, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29.136-308, o Sr. **ROSIANE LEITE GEGESKI FIRME**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 16****26 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 087.***.***-78, nascida em 03/12/1981, filha de Aristides Bendel Gegeski e de Maria de Lourdes Leite Gegeski, residente e domiciliada na Rua Floriano Varejão, nº 28, Itaquari, Cariacica/ES, CEP 29151-351, podendo para tanto assinar o respectivo compromisso perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, e praticar os demais atos concernentes as atribuições de seu cargo, com poderes limitados para assinaturas de recibos de depósitos, conhecimentos, balancetes e outros documentos afim, a serem apresentados a JUCEES, para arquivamento.

Assim para todos os efeitos legais, vai o presente Termo, devidamente assinado pelo representante legal da empresa armazenadora de carga.

Viana/ES, 26 de junho de 2026.

**SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA
ROSIANE LEITE GEGESKI FIRME**

Protocolo 1821096

Fernando Antonio Daltoe, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 2233/2026, Licença Municipal Simplificada, para Secagem e beneficiamento de café na localidade de Sítio Pau D'Alho, Tancredo, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 1821097**SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM
LTDA**

**CNPJ Nº 67.590.303/0001-82
JUCEES sob NIRE nº 32203894274 em
19/06/2026**

DECLARAÇÃO

A empresa **SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA**, DECLARA, na forma do artigo 1, 81º, da Instrução Normativa (DREI) n. 52 de 2022, que seu estabelecimento se localiza na Avenida Amazonas, nº 720, Galpão Area C, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29136-308., detentora do capital social de R\$ 30.000,00, onde opera edifício do tipo galpão, com layout adaptável e capacidade de (1.100 m²), no qual será explorado, como atividade principal, os serviços de armazenagem de mercadorias paletizadas, tendo como foco clientes dos segmentos correlatos, cosméticos, saneantes e alimentos, bem como outros produtos, a serem especificados conforme demanda operacional e autorização prévia, podendo, ainda, serem prestados serviços conexos à sua atividade principal, incluindo, mas não se limitando à: Cross-docking, logística reversa, unitização e desunitização de mercadorias, acondicionamento e recondicionamento de mercadorias, etiquetagem, reetiquetagem, marcação e remarcação de volumes, entre outros compatíveis com a natureza da atividade empresarial. A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias de estabilidade estrutural e funcional, atendendo aos requisitos mínimos de segurança e operacionalidade, encontrando-se apta para uso imediato. Viana/ES, 11 de DEZEMBRO de 2025

NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM GERAL

Pelo presente instrumento e para os devidos fins legais, a empresa **SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, nomeia como **ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM**, localizado na Avenida Amazonas, nº 720, Galpão Area C, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29.136-308., o Sra. **ROSIANE LEITE GEGESKI FIRME**, brasileira, casada, administradora, inscrito no CPF sob o n. 087.***.***-78 e no Registro Geral (RG) sob o n. 1.6**.*26-ES residente e domiciliado à Rua Floriano Varejão - nº 28 - CEP 29.151.351, podendo para tanto assinar o respectivo compromisso perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (JUCEES)**, e praticar os demais atos concernentes as atribuições de seu cargo, com poderes limitados para assinatura de recibos de depósitos, conhecimentos, balancetes e outros documentos afim, a serem apresentados a JUCEES, para arquivamento. O Administrador do Armazém, nomeado acima **DECLARA**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração do armazém, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade o qual assina solidariamente esta declaração.

REGULAMENTO INTERNO

A **SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA**, com sede à Avenida Amazonas, nº 720, Galpão Area C, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29136-308,

estabelece, por meio do presente Regulamento Interno, as normas que regerão a prestação de serviços e a atividade de armazenamento de mercadorias em suas dependências, na forma a seguir disposta:

DO DEPÓSITO

Art. 1º - A empresa **SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA**, se dedicará a prestação de serviços de armazenamento, guarda, gerenciamento de estoque, conservação e distribuição de mercadorias, exceto de inflamáveis e perecíveis, prestando os demais serviços próprios de armazém geral, por conta e ordem de terceiros. Parágrafo primeiro: Todas as mercadorias serão obrigatoriamente seguradas contra fogo, roubo, extravio e sinistro aos valores declarados pelo depositante para efeito do depósito, se outro não for fixado pela seguradora. Parágrafo segundo: O serviço de distribuição prestado pelo armazém geral não compreende, em nenhuma hipótese, a execução de serviços de transporte de mercadorias, entendidos estes como o deslocamento físico das cargas entre o estabelecimento do armazém geral e o destinatário final, por qualquer modal, bem como a emissão dos respectivos documentos de transporte. Parágrafo terceiro: consideram-se incluídos no serviço de distribuição, dentre outros correlatos: a- O recebimento e o processamento de pedidos emitidos pelo depositante; b- A gestão e atualização dos estoques armazenados nas dependências do armazém geral; c- A separação, conferência, fracionamento, unitização ou desunitização das mercadorias (picking e packing), inclusive com etiquetagem e identificação de volumes; d- A consolidação e/ou desconsolidação de cargas por destinatário, rota ou região, para fins de expedição; e- A preparação e emissão de documentos comerciais e operacionais necessários à expedição (tais como notas fiscais, romaneios e listas de carga), ressalvados os documentos próprios de transporte; f- A organização da expedição e a disponibilização das mercadorias, em área apropriada, para carregamento em veículos indicados pelo depositante ou pela transportadora por ele contratada; g- O apoio operacional e administrativo na interface com transportadoras contratadas pelo depositante, limitado à troca de informações e à coordenação de janelas de coleta. **Art. 2º** - As mercadorias serão recebidas para depósito, de acordo com a natureza das mesmas, e neles separadas por lotes ou sublotes consoante sua classificação, e os demais critérios da Depositária. Parágrafo primeiro: O Armazém Geral exercerá suas atividades observando integralmente as disposições do Decreto n.º 1.102 de 21 de novembro de 1903, Lei 10.406 de 2002 (Código Civil) e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis às suas atividades. Parágrafo segundo: O Armazém Geral exercerá as atividades de depósito, guarda e conservação de correlatos, cosméticos, saneantes e alimentos, bem como de outros produtos compatíveis com sua estrutura física, sanitária e operacional, observando as exigências legais e regulamentares específicas aplicáveis a cada categoria, bem como as condições técnicas adequadas à sua natureza, incluindo, quando aplicável, controle de temperatura, umidade, ventilação, limpeza e demais parâmetros exigidos pelos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Vigilância Sanitária local. Parágrafo terceiro: Para além das atividades descritas no parágrafo acima, o Armazém Geral também poderá oferecer

serviços conexos à sua atividade principal, incluindo, mas não se limitando a: serviços de Cross-docking, logística reversa, unitização e desunitização de mercadorias, acondicionamento e recondicionamento de mercadorias, etiquetagem, reetiquetagem, marcação e remarcação de volumes, entre outros compatíveis com a natureza da atividade empresarial. **Art 3º** - A critério da administração do Armazém Geral, as mercadorias poderão ser recusadas quando não houver espaço físico disponível para o seu armazenamento, quando, em razão de suas características ou condições, puderem danificar mercadorias já depositadas ou, ainda, quando forem incompatíveis com as características físicas, técnicas ou operacionais das instalações. **Art 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser realizados por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto, mediante a formalização de pedido de reserva de espaço de armazenagem dirigido à administração do Armazém Geral. Os depositantes são os únicos responsáveis pelos dados técnicos referentes às mercadorias, eximindo a Depositária de qualquer responsabilidade sobre a mesma. Parágrafo primeiro: Aprovado o pedido e efetuado o recebimento da mercadoria, o Armazém Geral emitirá, no ato da entrada, o correspondente recibo de depósito, o qual que, manifestando a sua anuência, emitirá o Recibo de Depósito no ato de recebimento da mercadoria, o qual conterá, obrigatoriamente, no mínimo: a- Os dados de identificação do Armazém Geral; b- O número de ordem do Recibo de Depósito e a data de sua emissão; c- O nome ou razão social, CPF ou CNPJ e domicílio/endereço do depositante, e, quando for o caso, a identificação do procurador ou preposto que houver ordenado o depósito; d- Descrição da mercadoria com indicação de sua natureza, espécie, quantidade, número, peso e marcas, bem como o estado aparente dos volumes e envoltórios, nos termos do art. 6º do Decreto nº 1.102/1903; e- As ressalvas relativas a avarias aparentes, embalagens em mau estado ou divergências verificadas na conferência, se existentes; f- A indicação dos documentos que instruíram o depósito (nota(s) fiscal(is), conhecimento(s) de transporte, romaneio(s) ou equivalentes); g- O local do depósito (galpão, área ou seção) e, quando adotado, o código de endereçamento interno da posição de armazenagem; h- Data marcada para o começo da descarga; i- Autorização do Depositante para que a Depositária possa emitir Nota Fiscal de Serviço de acordo com a "Tabela de Preços" e este Regulamento. j- A assinatura do responsável pelo recebimento, em nome do Armazém Geral, admitida a forma eletrônica, quando adotado sistema informatizado. Parágrafo segundo: As informações constantes no Recibo de Depósito servirão de base para a emissão do Conhecimento de Depósito e do Warrant, quando solicitados pelo depositante ou pelo titular do recibo, observadas as condições previstas neste Regulamento Interno e no Decreto nº 1.102/1903. Parágrafo terceiro: Formalizado o pedido de reserva de espaço para armazenagem e não tendo o depositante promovido o envio da mercadoria, no todo ou em parte, no prazo de 1 (um) dias contados da data ajustada para o início do período de depósito, será devida a cobrança de armazenagem, na forma a seguir: I- quanto à mercadoria efetivamente depositada, a armazenagem será cobrada normalmente, pelo uso do espaço contratado, de acordo com a tabela de preços vigente; II - quanto à parcela não enviada,

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026.

será devida apenas a taxa base pertinente, relativa à reserva de espaço para armazenagem. **Art. 5º** - Serão de inteira responsabilidade do Depositante todas as informações contidas na pedido de reserva de espaço para armazenagem ou na documentação que acompanhar a mercadoria. Parágrafo primeiro - Os depositantes são os únicos responsáveis pelos dados técnicos referentes às mercadorias, eximindo a Depositária de qualquer responsabilidade sobre a mesma. Parágrafo segundo - Ressalvadas as hipóteses do parágrafo subsequente, o Depositário se obriga a fornecer, quando solicitado pela Depositária, a composição química da mercadoria. Parágrafo terceiro - Quando a composição for segredo industrial, o depositante estará obrigado a indicar ao Depositário a classe de ocupação da mercadoria, para efeito de escolha do depósito apropriado e cálculo do prêmio de seguro, e responsabilizando-se, perante a Depositária terceiros, por todas as consequências resultantes de tal indicação.

Parágrafo quarto - Caso não seja indicada pelo Depositante a classe de ocupação pertinente a mercadoria, a Depositária está autorizada livremente a proceder, para todos os fins, a classificação da mesma. Parágrafo quinto - Concedido o Depósito, emitir-se-á o romaneio de entrada ou inventário, o qual poderá também ser substituído pela documentação que acompanhar a mercadoria, hipótese em que o conferente firmará o recibo no canhoto ou na segunda via da Nota Fiscal ou CTCR - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga. **Art. 6º** - Cada remessa de mercadorias constituirá um lote distinto, ao qual será atribuído número próprio e único, para registro no livro ou sistema de controle de entrada e saída de mercadorias do armazém geral. Parágrafo 1º - Em toda e qualquer comunicação, instrução ou solicitação trocada entre o depositante e o armazém geral, relativa às mercadorias depositadas, deverá ser mencionado o número do lote correspondente. Parágrafo 2º - O primeiro período de armazenagem de cada lote terá início na data de entrada do primeiro volume de mercadorias que o integre, sendo as taxas de armazenagem relativas a esse primeiro período calculadas com base na totalidade das mercadorias que compõem o lote, conforme contratado ou informado no momento do depósito. Parágrafo 3º - Permanecendo o lote depositado por prazo superior a 30 (trinta) dias, as taxas de armazenagem devidas nos períodos subsequentes serão calculadas exclusivamente sobre o saldo de mercadorias então remanescente no depósito.

Dos Serviços Internos

Art. 14 - O expediente para atender aos Depositantes será de 8h às 13h, e, aos sábados, de 8h às 12h. Fora do expediente, só serão executados serviços quando solicitados pelo Depositante, com a necessária antecedência e se houverem condições para o atendimento. **Art. 15** - Os serviços serão executados por pessoal do depósito, vedada a entrada de pessoas estranhas, a não ser que credenciadas pelo Depositante.

Art. 16 - As salas de vendas públicas serão franqueadas aos Depositantes das mercadorias, onde poderão negocia-las livremente com terceiros.

Art. 17 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos à luz das disposições do Decreto nº 1.102/1903, e, subsidiariamente, das demais normas legais vigentes, bem como do contrato celebrado entre as partes por ocasião da formalização do pedido de reserva de espaço para armazenagem. Viana/ES - 23 de Dezembro de 2025

TARIFAS REMUNERATÓRIAS P/ ARMAZENAMENTO E

DEMAIS SERVIÇOS EM ARMAZÉNS GERAIS

1.0 ARMAZENAMENTO:

1.01 - Cargas entregues à porta do armazém depositário compreendendo, armazenagem mensal por metro quadrado e pallet inflacionável, será cobrado o valor de 25,00 (vinte e cinco reais) por pallet.

1.02 Casos de ova e desova por unidade de carga será cobrado o valor de:

- Container 20 pés	R\$ 800,00
- Container 40 pés.....	R\$ 980,00
- Caminhão BAU	R\$ 980,00
- Carreta	R\$ 980,00

2.00 AD VALOREM:

Será cobrado juntamente com armazenagem e seguro com porcentagem de 0,1% (oitenta centésimos por cento), sobre o valor de Nota Fiscal.

OBSERVAÇÕES:

A) A armazenagem será cobrada por metro quadrado ou pallet inflacionável. **B)** A primeira armazenagem será cobrada a entrada da mercadoria no armazém e as subseqüentes em seus vencimentos mensais. **C)** As armazenagens não incluem o seguro contra fogo o qual será obrigatoriamente feito pela empresa de Armazém, e cobrado do depositante. **D)** A carga e descarga quando efetuadas sob chuva, sofrerão acréscimos de acordo com as normas exigidas pelo Sindicato dos Arrumadores do Estado do ES. **E)** Nas passagens de um armazém para outro na mesma praça, será cobrada uma carga na origem e outra no destino, correndo o frete por conta do depositante. **3.00 MANIPULAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS** Embalagem, etiquetagem, seleção e outros serviços afins serão cobrados por unidade R\$ 2,50 (real) pr volume de unidade.

4.00 EMBARQUE: Embarque para o destino da mercadoria, será cobrado conforme Tabela de Frete do Transportador. **5.0 CONDIÇÕES GERAIS:**

5.01 - O armazém geral não se responsabiliza, pela alteração da mercadoria em consequência da umidade do ar ou do calor. **5.02** É garantido ao depositante ou seu representante, o direito de assistir aos trabalhos realizados com a mercadoria de sua responsabilidade. **5.03** Todos os serviços de armazéns serão executados exclusivamente pelo pessoal da empresa armazenadora. **5.04** O horário normal oficial do armazém será das 8:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 horas às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, e aos sábados das 8:00 horas às 12:00 horas. **5.05** Todo e qualquer serviço executado sob e qualquer ordem, fora das horas normais oficiais de funcionamento, sofrerá um acréscimo de acordo com a tabela do Sindicato dos Arrumadores do Estado do ES. **5.06** O pagamento de todas as descargas e despesas, quer sejam do armazém ou de serviços executados, é devida na apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviço. Não sendo quitada no prazo de 5 (cinco) dias, caberá acréscimo correspondente à correção monetária mais juros de 1% ao mês; **5.07** Os serviços de expurgo serão executados pelo armazém, sempre que a empresa entender necessário à preservação das demais mercadorias. O depositante que não aceitar o expurgo deverá promover à retirada da mercadoria, no prazo de 3 (três) dias da data do aviso que o Armazém irá executar o serviço. Não sendo a mercadoria retirado no prazo estipulado, esta será retirada pelo Depositário. **5.08** Os serviços não previstos nestes documentos de tarifas

remuneratórias, poderão ser executados mediante prévio acordo entre Depositante e Depositário. **5.09** Os preços estabelecidos nesta tarifa, para qualquer serviço executado ficarão sujeitos a alteração sem prévio aviso, desde que por força de acordo sindical, TRT, ato governamental, etc. Consistindo a cobrança na mesma percentagem concebida aos trabalhadores. **5.10** A não conferência das mercadorias nas vendas realizadas, não implicam em responsabilidade do Armazém Geral. **5.11** O direito a armazenagem, ad valorem e seguro contrafogo, cessa com transferência de propriedade da mercadoria; **5.12** O direito a armazenagem, ad valorem e seguro contrafogo, cessa com transferência de propriedade da mercadoria; Viana/ES, 20 de Janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO

A empresa SOLUTION'S SOLUÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA, DECLARA, na forma do artigo 1, 81º, da Instrução Normativa (DREI) n. 52 de 2022, que seu estabelecimento se localiza na Avenida Amazonas, nº 720, Galpão Area C, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29136-308., detentora do capital social de R\$ 30.000,00, onde opera edifício do tipo galpão, com layout adaptável e capacidade de (1.100 m²), no qual será explorado, como atividade principal, os serviços de armazenagem de mercadorias paletizadas, tendo como foco clientes dos segmentos correlatos, cosméticos, saneantes e alimentos, bem como outros produtos, a serem especificados conforme demanda operacional e autorização prévia, podendo, ainda, serem prestados serviços conexos à sua atividade principal, incluindo, mas não se limitando à: Cross-docking, logística reversa, unitização e desunitização de mercadorias, acondicionamento e recondicionamento de mercadorias, etiquetagem, reetiquetagem, marcação e remarcação de volumes, entre outros compatíveis com a natureza da atividade empresarial. A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias de estabilidade estrutural e funcional, atendendo aos requisitos mínimos de segurança e operacionalidade, encontrando-se apta para uso imediato. Viana/ES, 11 de DEZEMBRO de 2025

Protocolo 1821101

Associação de Produtores Rurais de Santa Júlia, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 2230/2026, Licença Municipal de Regularização, para Secagem e beneficiamento de café na localidade de Santa Júlia, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 1821108

ELETROMARQUEZ LTDA, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ através do processo nº970/2025 a **LAC nº 015/2026** para: Pátio de estocagem e depósito de materiais elétricos sem atividade de manutenção na Rua João Alvarenga, 66 - Bela Vista - CEP 29192-042 - Aracruz, ES.

Protocolo 1821175

COMUNICADO

D M Serraria LTDA EPP, torna público que **OBTEVE** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do processo **N.º 4079/2025** Licença Municipal de Operação

N.º 0003/2026 para atividade de **Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural**, localizada na Rua César Devens - S/N - Trevo de Colatina, João Neiva/ES.

Protocolo 1821178

Comunicado

"COMERCIAL EUNA LTDA ME", torna público que **OBTEVE** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 13693/2025** Licença Municipal Simplificada N.º 021/2026 para atividade de **Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos**, na AV. Maria Angélica Vervloet - 408 - Bairro Canaã - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1821182

COMUNICADO

"VIX SERVICE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA" torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra/ES, através do processo nº 20033/2024, a **Licença Municipal de Operação - LMO nº 1777/2026, Classe I, cod. 10.07**, para atividade de Fracionamento e/ ou embalagem de saneantes domissanitários e de produtos químicos, exceto agrotóxicos, associado ou não à estocagem, localizado à Rua Opala, nº5, Qd 53, Lote 005, André Carloni, Município da Serra/ES.

Protocolo 1821219

ARTENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu através do processo nº 22707/2026, a Licença Municipal única, para atividade 21.22 Terraplenagem na Avenida do Congo - 43, Nova Campo Grande, Cariacica - ES.

Protocolo 1821751

COMUNICADO

A **WINITY S.A.**, CNPJ nº 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à SEMMA da Prefeitura Municipal de Águia Branca, Licenciamento Simplificado para a atividade Instalação de Estação de Telecomunicações (ETR - Estação Transmissora de Radiocomunicação), localizada na Rua Deputado Nilton Gomes, S/N, Retiro do Congo, no município de Vila Velha - ES, CEP 29130-440.

Protocolo 1821767

Comunicado

Sonia Guilherme, CPF nº 079.XXX.XXX-03, Localizado em São João do Garrafão, s/n, Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES, 29645-000, torna público que REQUEREU da SECAM, através do processo nº **2026-WDJ6L**, a Licença ambiental municipal de regularização, para a atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), quando não

vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador). Em São João do Garrafão, s/n, Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES, 29645-000.

Protocolo 1822240

COMUNICADO

VAL MOTOS LTDA, CNPJ: 47.351.979/0001-06, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo 2026-23D81 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Oficina mecânica, em Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1822307

"JOAO BATISTA DE SOUSA", torna público que Obteve do SMMALP, por meio do processo nº 2026-FCF68, Licença (LAR) Licença Ambiental de Regularização Nº 007/2026, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem na localidade de Córrego Pouso Alto, no Município de Iúna - ES.

Protocolo 1822449

Comunicado

"**MARIA DA PENHA FELLER LTDA ME**", torna público que **OBTEVE** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 10002/2023** Licença Municipal Simplificada N.º 055/2024 para atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), SEM pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, em Alto anto Antônio - S/N - Sede - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1822451

COMUNICADO

MARIA DA PENHA BRUNORO BADA torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 000119/2026, a Licença Municipal de Regularização - LMR para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1822520

COMUNICADO

D. FERNANDES CONSTRUÇOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, torna público que **OBTEVE** da SEMAM/ARACRUZ, através do processo **nº 397/2026** a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade de Usina de produção de asfalto a quente, no município de Aracruz/ES.

Protocolo 1822532

COMUNICADO

PORTAS SABADINI LTDA, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg - SEMMA, através do Processo nº 123.560/2026, Licença Municipal de Regularização para a atividade de "Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, SEM PINTURA e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural", na localidade de Rua André Morello - Sítio Esperança, município de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 1822606

COMUNICADO

NS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg - SEMMA, através do Processo nº 123.696/2026, Licença Municipal de Regularização para a atividade de "Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, SEM PINTURA e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural", na localidade de Rua André Morello - Sítio Esperança, município de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 1822616

COMUNICADO

A empresa Apoena Biosoluções do Brasil Ltda., CNPJ nº 31.638.886/0001-27, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico FOLLIARE registrado no MAPA sob o nº 36925

Protocolo 1822697

COMUNICADO

AUTO POSTO MEDEIROS II LTDA, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMG, através do processo nº 21154/2026, Licença Municipal de Operação - LMO nº 020/2026, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS na localidade de Portal, Guarapari - ES.

Protocolo 1822820

AGR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.740.879/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta/ES - SEMMA a Licença Simplificada nº 017/2026, Processo nº 821/2026 (2026-BS72G), para a atividade de pavimentação de estradas e rodovias com blocos intertravados de concreto, com serviços complementares de drenagem e preparação do solo, no trecho que interliga Fruteiras a Pombal de Baixo, Município de Vargem Alta/ES. Validade: 1460 dias.

Protocolo 1822848



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO Nº 007- ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13126/2026
ID CIDADE: 2025.001E0700001.01.0003

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.975.095/000102.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato em epígrafe pelo período de 30 (trinta) dias, conforme abaixo discriminado:

Vigência da Execução	30 dias	De 23/06/2026 à 23/07/2026
-----------------------------	---------	----------------------------

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado nos autos do processo administrativo.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 03 de julho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Edineia De Oliveira Novaz
Sócia/Administradora Da Shopping Dos Telhados & Churrasqueiras Ltda
Contratada

Protocolo 1822705

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do Contrato nº 120/2026/ADM.
Processo Adm. nº 6647/2026.

Termo de Adesão nº 018/2026 à Ata de Registro de Preços nº 077/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2025 do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.

Id. CidadES nº 2026.005E0700001.16.0009.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Advance Loc LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de notebooks destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alfredo Chaves/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 0000539 / 100.002.12.361.0012.3.033 - Investimentos E Melhorias Da Infraestrutura Do Ensino Fundamental / Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento E Material Permanente/ Subelemento de Despesa: 44905219000 - Equipamentos De Processamento De Dados / Fonte de Recurso: 259900000007 - FUNPAES - Aquisição De Recursos Tecnológicos.

Ficha: 0000539 / 100.002.12.361.0012.3.033 - Investimentos E Melhorias Da Infraestrutura Do Ensino Fundamental / Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento E Material Permanente/ Subelemento de Despesa: 44905219000 - Equipamentos De Processamento De Dados / Fonte de Recurso: 259900000007 - FUNPAES - Aquisição De Recursos Tecnológicos.

Ficha: 0000560 / 100.002.12.365.0011.3.098 - Investimentos E Melhorias Da Infraestrutura - Educação Infantil / Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento E Material Permanente/ Subelemento de Despesa: 44905219000 - Equipamentos De Processamento De Dados / Fonte de Recurso: 259900000007 - FUNPAES - Aquisição De Recursos Tecnológicos.

Assinatura: 01/07/2026.

Vigência: 01 (um) ano.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1822457

Atílio Vivacqua

CONTRATO Nº 052/2026 - PMAV**ID** **CidadES**

2026.010E0700001.01.0006

Concorrência Eletrônica Nº 001/2026

Processo Administrativo Nº. 2025-FTJZJ

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.**Contratada:** JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS 01 E 02

NA LOCALIDADE DE Córrego da Fama - ATÍLIO

VIVACQUA ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,

EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM

ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES. **Do****Valor:** R\$ 799.959,30 (setecentos e noventa e nove

mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta

centavos). **Dotação Orçamentária:** **Secretaria****Municipal de Obras e Serviços Urbanos** -

Classificação Funcional 5.451.0004.1.0007 -

Natureza da Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 266 -

Fonte 1.500.0000.0000; **Secretaria Municipal de****Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional

15.451.0004.1.0007 - Natureza da Despesa

4.4.90.51.99 - Ficha 266 - Fonte 1.700.0048.3110.

Prazo Contratual: 01/07/2026 a 28/02/2027.**Prazo Executório** - 06 (seis) meses, conforme

Cronograma de Execução, contados a partir do

recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 01/07/2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Protocolo 1821389

Ecoporanga

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.****012/2022.****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

ECOPORANGA-ES por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no

CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31

Contratada: LIETE MARIA ROSA PEREIRA ME, CNPJ:

11.183.50110001-77

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada

na prestação de serviços de locação de veículos

automotores com motorista.

Valor Global: R\$ 41.640,48 (quarenta e um mil

seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito

centavos)

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias**Processo:** 5702/2026**ID:** 2020.025E0700001.02.0036**SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****Protocolo 1823012**

Linhares

LEI Nº 4.442, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Dia Municipal do Bibliotecário no município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 1823101**LEI Nº 4.443, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

Institui, no âmbito do município de Linhares, a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais pelas Mulheres, e dá outras providências.

Protocolo 1823118**LEI Nº 4.444, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a instalação de parklets, destinados à extensão temporária de passeio público.

Protocolo 1823126

Marilândia

Resumo do Termo de Fomento 010/2026

Proc. 3037/2026

Colaborador: Prefeitura Municipal de Marilândia

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA

DE MARILANDIA FRATELLI DÍTALIA

Valor: R\$ 150.000,00

Marilândia, 02 de julho de 2026

Augusto Astori Ferreira

Prefeitura

Municipal de Marilândia

Protocolo 1822659

Montanha

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 073/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.**CONTRATADO:** ALTAMIRANDO FERREIRA CARDOSO.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de **02/07/2026 até 01/07/2027**, podendo ser prorrogado, na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021.**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original assinado em 01/07/2025, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ID CidadES TCEES Nº2025.048E0700001.09.0042

Montanha/ES, 01 de julho de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1822662

Mucurici

**HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS-CDA.**

A Prefeitura Municipal de MUCURICI/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Sebastião, 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.069/0001-98, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Secretária Municipal Srª Adriana Maria de Melo torna público HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2026, com dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Tendo transcorrido regularmente o processo de chamamento, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA, com dispensa de licitação, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela Lei Estadual nº 11.879/2023 e pelo Decreto nº 5.714-R/2024 que regulamenta esse Programa, no Manual técnico operacional do Programa CDA, pelo Plano de Aplicação nº 50.147/2026, pelo Plano de Trabalho 51.149/2026 e pelo Termo de Adesão nº 50.61/2024, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. HOMOLOGO o presente chamamento e declaro vencedores os agricultores abaixo listados:

Nome do Agricultor	Pontuação	Classificação
1 - Alzira de Oliveira	18 pontos	Classificado (a)
2 - Ana Paula Lemos Dias Azevedo	18 pontos	Classificado (a)
3 - Josemeire Sampaio Cruz Oliveira	18 pontos	Classificado (a)
4 - Lucimar Almeida da Silva	18 pontos	Classificado (a)
5 - Nazinha Lemos Ramalho	18 pontos	Classificado (a)
6 - Rosenilda dos Anjos Silva	18 pontos	Classificado (a)
7 - Sebastiana Vagmacker Cantão	18 pontos	Classificado (a)
8 - Varlúcia Rodrigues Martins	18 pontos	Classificado (a)
9 - Edilma Araújo Nascimento Matos	10 pontos	Classificado (a)

10 - Ivone de Souza Gonçalves Oliveira	10 pontos	Classificado (a)
11 - Laurinda Teixeira Ribeiro	10 pontos	Classificado (a)
12 - Leticia Ribeiro Andrade	10 pontos	Classificado (a)
13 - Maria da Glória da Cruz Pestana	10 pontos	Classificado (a)
14 - Milvane Pereira Novais	10 pontos	Classificado (a)
15 - Adriano Leite Guimarães	08 pontos	Classificado (a)
16 - Durval Teixeira dos Santos	08 pontos	Classificado (a)
17 - Fernando Rodrigues da Cruz	08 pontos	Classificado (a)
18 - Gildoal Souza Junior	08 pontos	Classificado (a)
19 - José Ramos dos Santos	08 pontos	Classificado (a)
20 - Mayson Barbosa do Carmo	08 pontos	Classificado (a)
21 - Venâncio Santiago David	08 pontos	Classificado (a)
22 - Edson Francisco de Oliveira	07 pontos	Classificado (a)
23 - Leonardo Firmo Andrade Lopes	07 pontos	Classificado (a)
24 - Paulo Teixeira Ribeiro	07 pontos	Classificado (a)
25 - Valdeci Gonçalves	07 pontos	Classificado (a)

Mucurici, 02 de junho de 2026

Adilson Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal

Adriana Maria de Melo

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Protocolo 1822823

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 91/2026

ADESÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010061/2026

CÓDIGO CIDADES Nº

2026.052E0700001.16.0008

PROCESSO: 2024-GJJJ4

ID CIDADES: 2024.500E0600013.02.0001

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.150.998/0001-92

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES

DE ENGENHARIA, SONDAÇÃO E PERÍCIAS TÉCNICAS, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

VALOR: R\$ 1.005.275,02 (um milhão, cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 02/07/2027.

Data Assinatura: 02/07/2026

Protocolo 1823107

São Domingos do Norte

RESUMO DO CONTRATO 57/2026.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO HABITAÇÃO SÃO DOMINGOS DO NORTE, constituído pelas empresas RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.309.819/0001-66, na qualidade de empresa líder do consórcio, e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.567.744/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução da construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da Concorrência Eletrônica nº 003/2026. **VIGÊNCIA:** 420 (quatrocentos e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 3.085.000,00 (três milhões e oitenta e cinco mil reais) global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente. **AUTORIZAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 PMSDN, cód. CIDADES nº 2026.064E0700001.01.0010. São Domingos do Norte/ES, 02 de julho de 2026.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

Protocolo 1822216

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna **SEM EFEITO**, a publicação do extrato de contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, veiculada no dia 02/06/2026, protocolo nº 1799546.

São Mateus-ES, 03/07/2026

Protocolo 1822625

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026

CONCEDENTE: Município de São Mateus/ES - CNPJ nº 27.167.477/0001-12.

PARCEIRA: Centro Cultural Araçá - CNPJ nº 01.499.271/0001-04.

OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação entre o Município de São Mateus/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro Cultural Araçá, visando à cessão de 02 (dois)

servidores municipais, sendo 01 (um) Professor, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para apoio às atividades educacionais, sociais e socioeducativas desenvolvidas pela entidade, sem transferência de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada à publicação em órgão oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 14.400/2026 - Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

Tâmara C. de Oliveira da Costa

Secretária Municipal de Educação Interina

Decreto nº 18.794/2026

Protocolo 1822650

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SÃO MATEUS/ES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026

PROCESSO: 13.985/2026

PARTICIPANTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ 27.167.447/0001-12, e a Organização da Sociedade Civil (Associação de Cavaleiros, Cultura, Turismo, Esporte, Clube de São Mateus/ES) de São Mateus/ES-CNPJ: 59.771.701/0001-77. **Clausula primeira:** **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem como objetivo viabilizar o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de São Mateus à Associação de Cavaleiros de São Mateus para a realização do Encontro de Comitivas no município de São Mateus que será realizado no dia 12 de outubro de 2026, com recursos destinados à contratação de bandas e atrações musicais para o evento, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Data Assinatura: 03/07/2026

VIGENCIA: até dia 16/10/2026

São Mateus/ES, 03/07/2026

Jefferson Duarte Pacheco

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 18.958/2026

Protocolo 1822922

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES/Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE FOMENTO Nº. 010/2026 **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LIMAD-LIGA MATEENSE DE DESPORTOS (CNPJ: 10.220.905/0001-20)

OBJETO: Copa Limad 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

VIGÊNCIA: até 31/07/2026.

DATA DA ASS.: 06/07/2026

PROCESSO: 14.369/2026

RESURSOS: 150000000001

GESTOR DA PARCERIA: Frank Cardoso.

São Mateus/ES, 03/07/2026

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Protocolo 1823158

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 310/2026 **CONTRATADA:**
 66.828.332 LAIS DELL SANTO DE MORAES (CNPJ nº
 66.828.332/0001-77)
OBJETO: contratação da empresa **66.828.332**
LAIS DELL SANTO DE MORAES, CNPJ:
66.828.332/0001-77 PARA APRESENTAÇÃO DA
BANDA/CANTOR FORRÓ SIMININU, DURANTE
A PROGRAMAÇÃO DO 2º SÃO JOÃO DE GURIRI,
EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 03
E 04 DE JULHO DE 2026, COM A REFERIDA
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE
JULHO DE 2026 EM BALNEÁRIO DE GURIRI,
NO MUNICÍPIO SÃO MATEUS/ES.
VALOR TOTAL: R\$15.000,00
DATA DA ASS.: 03/07/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 17058/2026
FISCAIS: Bruno Pião Nobre (titular) e Letícia da
 Silva Santos (suplente)
RECURSOS:0150.015010.23.695. 0047.2.115
MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II
CÓD. **Cidades** **Contrat.:**
 2026.067E0600009.10.0101
 São Mateus/ES, 03/07/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1822574

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 311/2026 **CONTRATADA:**
 56.707.959 MARCELO ALVES DA SILVA - MEI (CNPJ
 nº 56.707.959/0001-16)
OBJETO: contratação da empresa **56.707.959**
MARCELO ALVES DA SILVA - MEI, CNPJ nº
56.707.959/0001-16, para apresentação do
DJ KBLO, durante a programação do 2º SÃO
JOÃO DE GURIRI, evento a ser realizado nos
dias 03 e 04 de julho de 2026, com a referida
apresentação artística no dia 04 de julho de
2026 em Balneário de Guriri, no município São
Mateus/ES. VALOR TOTAL: R\$2.500,00
DATA DA ASS.: 03/07/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 16979/2026
FISCAIS: Bruno Pião Nobre (titular) e Letícia da
 Silva Santos (suplente)
RECURSOS:0150.015010.23.695. 0047.2.115
MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II
CÓD. **Cidades** **Contrat.:**
 2026.067E0600009.10.0102
 São Mateus/ES, 03/07/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1822642

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Agricultura de São
 Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 299/2025
CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES
 LTDA, CNPJ Nº 32.323.986/0001-27.
OBJETO:PRORROGAR o prazo de vigência de que
 trata a Cláusula Segunda do Contrato nº **299/2025,**
 em mais **12 meses.**

DATA DA ASS.: 03/07/2026.

PROCESSO: 16564/2026.

São Mateus/ES, 03/07/2026.
 WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
 Decreto nº 18.613/2026

Protocolo 1823195

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO

Nº 056/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/
 ES.
CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E
 ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para
 o fornecimento de tubos de concreto (manilhas).
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 509.324,00
RECURSOS FINANCEIROS:
 Fichas: 0000265, 0000267, 0000330, 0000331,
 0000332, 0000333, 0000344, 0000346.
ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0015

Vila Pavão, ES, 03/07/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1822536

Câmaras

Iconha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO
N.º 011/2025

Processo nº 190/2026 ID CIDADES:
 2025.032L0200001.09.0019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: Gleisson Marin Bissa ME. **OBJETO:**
 prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses,
 conforme disposto na Cláusula Quarta - Da Vigência
 e no Art. 107 da Lei n.º 14.133/202, assim como
 reajuste do valor. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**
 Dispensa de Licitação. **VALOR TOTAL:** R\$
 11.550,24. **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade de n.º
 2002 (Manutenção das Atividades Administrativas
 do Poder Legislativo) e do Elemento de Despesa
 33903900000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
 Jurídica), previstos no Orçamento de 2026, Ficha 25.
VIGÊNCIA: 16/07/2026 a 16/07/2027. **DATA DE**
ASSINATURA: 03/07/2026.

Moises Pinto Marchiori
 Presidente da Câmara

Protocolo 1822690

Entidades Municipais**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****PORTARIA Nº 107 DE 16/06/2026
DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO FACELI APÓS CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.170 de 25 de maio de 2026, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 47, de 20 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a conclusão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório e a aprovação pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

RESOLVE

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, em razão da aprovação no estágio probatório, após o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício:

I - SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1387, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, admitida em 04 de maio de 2023;

II - RAFAELA FAGUNDES BARROS DA LUZ, matrícula nº 1388, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, admitida em 04 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de aquisição da estabilidade de cada servidor. Linhares, 16 de junho de 2026. Cristina Giovanelli Biancardi. Presidente Interina da Fundação Faceli.

Protocolo 1822990**PORTARIA Nº 119 DE 03/07/2026
DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORA DA FUNDAÇÃO FACELI APÓS CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 47, de 20 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a conclusão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório e a aprovação pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

RESOLVE

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, em razão da aprovação no estágio probatório, após o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício:

I - ANGÉLICA FRANCISCA BASTOS DA SILVA, matrícula nº 1398, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, admitida em 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de aquisição da estabilidade de cada servidor. Linhares, 03 de julho de 2026. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri. Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1822996**Fundo Municipal de Saúde de Montanha****EXTRATO AO CONTRATO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 002494/2026**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO-CIM NORTE/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.008.926/0001-11.

OBJETO: Prestação dos serviços públicos na área da saúde, constante da Tabela de Serviços Médicos do **CONTRATADO**, aprovada em reuniões colegiadas da Câmara Setorial de Saúde e ou Assembleia Geral, bem como, alterações posteriores, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando permitir a solução de demandas correntes ou reprimidas existentes na região do **CONTRATANTE** mediante a oferta de serviços médicos para atendimento à população, no modelo de governança regional, observados os preceitos do SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará pelo período de 6 (seis) meses contados da data da assinatura.

ID CidadES TCE/ES 2026.048E0500001.09.0014
Montanha/ES, 19 de junho de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Gestora do FMS.

Protocolo 1822654**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 11/2025**

PROCESSO Nº 612856, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

INEXIGIBILIDADE 02/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2025.052E0500001.10.0002

PROCESSO Nº 010223/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA

CNPJ: Nº 60.975.737/0020-14

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, somente para fins de pagamento, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2026 até 31/07/2026, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data Assinatura: 30/06/2026.

Protocolo 1822937

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2025****PROC. ADM. Nº 1241/2025****DISPENSA Nº 009/2025****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº****2025.052E0500001.09.0021****PROCESSO Nº 010223/2026.****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM
NORTE/ES****CNPJ: Nº 14.785.598/0001-86****DO ADITIVO:** a) ACRESCENTAR 25% do valor inicial
atualizado do contrato, a partir da data de assinatura
deste instrumento, equivalente a R\$ 450.000,00
(quatrocentos e cinquenta mil) com fundamento no
art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei
n.º 14.133/2021.**Data Assinatura:** 30/06/2026.**Protocolo 1822946****Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia****RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2026****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1634 DE
28/01/2026****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**
2026.052E0500002.09.0004**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADO:** **MG ELÉTRICA MATERIAIS E
OBRAS LTDA****CNPJ: 37.039.204/0001-46****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada
para execução de serviços de adequação da calçada
no entorno do imóvel do Abrigo Casa Lar, incluindo
critérios de acessibilidade e segurança, visando
atender às necessidades estruturais e funcionais,
conforme condições e exigências estabelecidas neste
instrumento.**VALOR: R\$ 47.141,80 (quarenta e sete mil,
cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).****VIGÊNCIA: 19/06/2026 a 16/11/2026.****Data Assinatura:** 19/06/2026**Protocolo 1822439****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Linhares****IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO
- MUNICIPIO DE LINHARES ES.****RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR
PRESIDENTE DO IPASLI.****ERRATA****ONDE SE LÊ PORTARIA/ Nº.156/2026 DE
26/06/2026 - LEIA-SE- PORTARIA 166/2026 DE
26/06/2026 -PETRONIO ALVES DE OLIVEIRA, e
da outras providências.****Protocolo 1822453****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021

**O Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Linhares - IPASLI**
torna público que está recebendo orçamentos de
empresas interessadas na **aquisição de camisetas
personalizadas destinadas aos participantes e
equipe de apoio do Projeto "Crochê com Prosa"**,
para atendimento das necessidades administrativas
do Instituto, nos termos do art. 75, inciso II, da **Lei
Federal nº 14.133/2021**, conforme especificações
constantes no Termo de Referência.Os interessados deverão encaminhar suas propostas
comerciais, contendo identificação da empresa,
CNPJ, validade da proposta e valores unitários e
totais, para o endereço eletrônico: **compras@
ipasli.es.gov.br.**O prazo para envio dos orçamentos será de **05
(cinco) dias úteis**, contados a partir da data desta
publicação.O Termo de Referência encontra-se disponível no
site oficial do IPASLI.

Linhares/ES, 03 de julho de 2026.

**Ivan Salvador Filho
Diretor Presidente IPASLI****Protocolo 1822852****Instituto de Previdência Social do Município de Pedro
Canário - IPASPEC -****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC****RESUMO DO ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR
PRESIDENTE DO IPASPEC****PORTARIA IPASPEC Nº 016/2026, DE
30/06/2026** - Concede ao Sr. CARLOS JORGE
OLIVEIRA CORDEIRO, Técnico Municipal de Nível
Médio, a Concessão de Aposentadoria Voluntária com
Proventos Integrais, aplicando seus efeitos a partir
de 01 de julho de 2026 e dá outras providências.**PORTARIA IPASPEC Nº 017/2026, DE
30/06/2026** - Concede a Srª. ELIANA REGINA
GALLETI, Professora IV Pós Graduação Lato
Sensu, a Concessão de Aposentadoria Voluntária do
Magistério com Proventos Integrais, aplicando seus
efeitos a partir de 01 de julho de 2026 e dá outras
providências.**RONAN DALMAGRO
Diretor Presidente do IPASPEC****Protocolo 1822851****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0085/2026, DE
17/06/2026**O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado
pelo Decreto número 18.864, de 15/04/2026, no uso
das atribuições legais;
Considerando o inciso IV do artigo 48, da Lei 237/92
de 02 de setembro de 1992 - Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de São Mateus-ES;

Considerando o art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 147/2022;

Considerando o processo nº 000064/2025.

Considerando a PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0017/2025, DE 16/01/2025 e suas inclusões e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. REESTRUTURA a Comissão Permanente Processante de Processos Administrativos e neste ato DESIGNAR os servidores abaixo sobre a presidência do primeiro, o segundo secretário e o terceiro membro.

Jadir Alves dos Santos

Sérgio Vicente Lório

Maria da Penha Pinheiro dos Santos

Art. 2º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme dinâmica e horários estabelecidos pelo seu Presidente.

Art. 3º. Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimento, conforme artigo 55 da Lei Complementar nº 147/2022, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

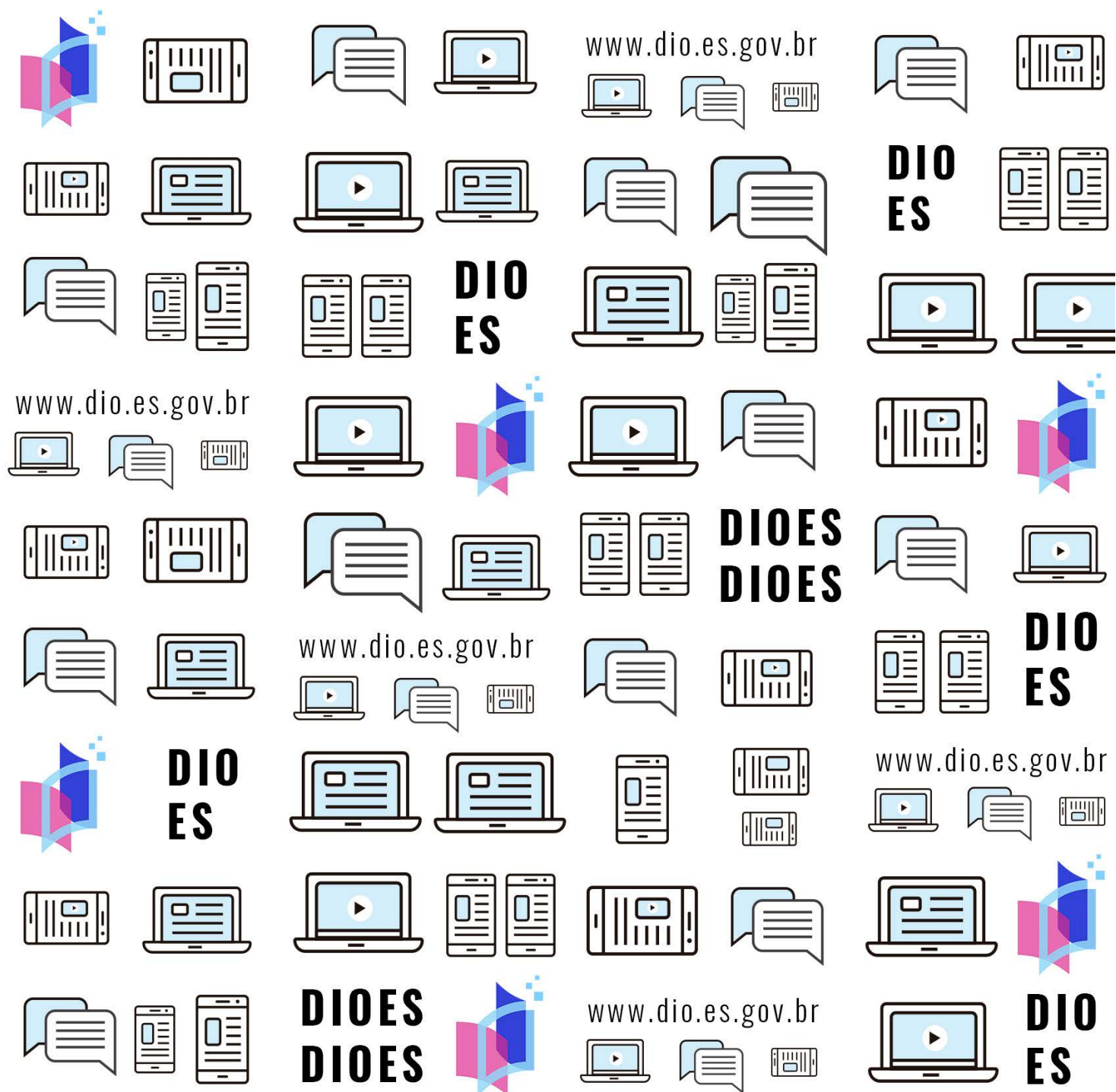
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO

Diretora Geral do SAAE

Protocolo 1822407





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Julho de 2026

Edição N26.760

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 002163/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0077/2026 RATIFICAÇÃO

ID: 2026.002E0700001.09.0055

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente a **Contratação de casa ou clínica para prestação de serviço de cuidados especiais na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, por um período de 10 (dez) meses para a Srª. Rosimar de Araújo Silva**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **ASSOCIACAO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, CNPJ: 09.558.780/0001-64, no valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 02 de julho de 2026.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1822649

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000009/2026

1. Síntese do objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares e bebedouros, para atender a demanda da rede municipal de ensino de Barra de São Francisco.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000009/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **21 de julho de 2026** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida

Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2026.012E0700001.01.0014

Barra de São Francisco, 06 de julho de 2026.

ADELZA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1821731

Brejetuba

PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Adesão nº 09/2026
Processo Administrativo nº 2025-R9Z6M
Pregão Eletrônico nº 006/2026
Ata de Registro de Preços nº 045/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES), CNPJ **01.612.674/0001-00**, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2026 - Pregão Eletrônico nº 006/2026 do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA**, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras novas de fábrica, fabricadas no ano vigente, com tração 4x4, em conformidade com as condições e especificações técnicas estabelecidas na Ata de Registro de Preços, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brejetuba/ES.

Detentora da Ata:

Ata nº 045/2026 - VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.250.241/0007-96

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras novas de fábrica, fabricadas no ano vigente, com tração 4x4, em conformidade com as condições e especificações técnicas estabelecidas na Ata de Registro de Preços, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brejetuba/ES.

Valor Total da Adesão: R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).

Vigência da Ata: 06 de maio de 2027.

Brejetuba, ES 03 de julho de 2026. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal. ID Cidades, 2026.015E0700001.16.0009 Raí Silva Badaró (Agente de Contratação).

Protocolo 1822788

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
2026.018E0700001.01.0128**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2026**, do tipo menor preço global, visando a Contratação, por meio de Concorrência Eletrônica, de empresa especializada na área de construção civil para execução da construção de uma quadra poliesportiva na EMEIEF Pedra Lisa, zona rural de Castelo/ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 06/07/2026. Data da sessão: 27/07/2026 - Horário: 09:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 02/07/2026
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Agente de Contratação

Protocolo 1821449**Ecoporanga****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO
009/2026**

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 009/2026.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**Acolhimento das propostas a partir de:** 06/07/2026 às 08h:00min.**Limite acolhimento propostas:** 21/07/2026 às 07h00min. **Início da sessão de disputa:** 21/07/2026 às 08h:00min.Edital disponível nos sites www.bll.org.br e www.ecoporanga.es.gov.br

ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0007

Carla Gercina Silva Batista

Pregoeira substituta

Protocolo 1823178**Guaçu****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

ID CiudadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.01.0010

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para centralização e processamento dos créditos referentes ao pagamento dos vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares e outras verbas existentes dos servidores. (Folha de Pagamento). A licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de nº 017/26 do Tipo, **MAIOR OFERTA** no modo de disputa **ABERTO**.

Empresa Vencedora:

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI - CNPJ: 88.894.548/0001-73** -

Lote 001 - Valor total: R\$ **625.951,53**

Perfazendo o total geral de **R\$ 625.951,53 (seiscentos e vinte cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)**.

Guaçu-ES, 03 de julho de 2026.

Natan Teixeira Pedro

Pregoeiro - PMG

DECRETO: 14569/2026

Protocolo 1822883**Ibatiba****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 147/2026****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo Licitatório nº:** 028/2026**Edital: Pregão Eletrônico nº:** 027/2026

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de EMISSORA DE RÁDIO FM para prestação de serviços de veiculação de comunicados, campanhas institucionais, avisos oficiais, programas informativos e demais ações de divulgação de interesse da Administração Pública Municipal, visando garantir ampla publicidade e transparência dos atos, programas e serviços do Município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas descritas no Anexo I deste Edital".

Empresa: REDE MANIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 445.190,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais).

Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027**Responsável pela Assinatura:** LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal.**ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0025****Protocolo 1822710****Ibiraçu****COMUNICADO
REABERTURA DE PRAZO
EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PMI**

O Município de Ibiraçu, torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo para às 08:05h do dia 20/07/2026.Obj.:

Serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas funerárias, serviços de conservação cadavérica com aplicação de fluídos específicos e serviços de traslado do corpo, a pedido da SEMASM. Proc. nº 1905/2026. Local de realização: www.portalde-compraspublicas.com.br. Edital retirado no site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2026.030E0700001.01.0006

JOSE HERVAN PIGNATON

Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 1822885

Iúna

**AVISO DE EDITAL - CONCURSO
PROCESSO DIGITAL Nº 2026-MQVQX
2ª EDIÇÃO - CONCURSO PRÊMIO DE BOAS
PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO**

O Município de Iúna/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a **2ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO** conforme cronograma:

Etapas	Período
Inscrições	07/07 a 26/08/2026
Deferimento das inscrições	27/08/2026
Recursos	28/08 a 01/09/2026
Resultado dos recursos	03/09/2026
Homologação das inscrições	04/09/2026
Avaliação	08/09 a 24/09/2026
Divulgação da avaliação preliminar	25/09/2026
Recursos	28/09 a 30/09/2026
Resultado final	09/10/2026

O edital poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna: www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: educacao@iuna.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2026.037E0700001.01.0021.

Iúna/ES, 03 de julho de 2026.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1822641

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Às 09h00min do dia 20/07/2026, objetivando a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para manutenção e melhorias do sistema de iluminação pública do Município. ID: 2026.034E0700001.01.0017

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 03/07/2026

TATIANE VALADÃO RAASCH

Equipe de Apoio

Protocolo 1822805

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E AGREGADO PARA MASSA ASFÁLTICA PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ITAPEMIRIM/ES.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:30min. do DIA 17/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO: 10:00hs do dia 17/07/2026

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itapemirim-ES, 03/07/2026

ID 2026.035E0700001.01.0015

GEREMIAS SILVA DE GOES

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1823138

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Agente de Contratação, torna público a **PRORROGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - REEDITADO PRORROGADO - Nº. 000003/2026 -**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da unidade escolar EMEIEF "Marluce Bianchi de Souza", localizada na comunidade de Itaoca, Distrito de Itaipava, no município de Itapemirim/ES, conforme padrão FNDE - Escola de 9 salas, a ser integrada à rede pública municipal de ensino, atendendo às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 24/07/2026

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itapemirim-ES, 02/07/2026

ID 2026.035E0700001.01.0012

LIDIANE R. S. MARAFONI

Agente de Contratação/Presidente

Protocolo 1822677

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Agente de Contratação, torna público a **PRORROGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 000004/2026 REEDITADO**

PRORROGADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA CEMEI

"GABRIEL ALVES PEÇANHA", localizada em Itaoca, distrito de Itaipava FNDE- CRECHE TIPO 1, no Município de Itapemirim-ES, UMA DAS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEMIRIM-ES. **INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/07/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00h DO DIA 24/07/2026

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itapemirim-ES, 02 de julho de 2026

ID 2026.035E0700001.01.0013

LIDIANE R. S. MARAFONI

Agente de Contratação/Presidente

Protocolo 1822681

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte protocolo eletrônico: 20566/2026 - A presente **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem esportiva**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapemirim -ES.

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: compraspmi6@gmail.com ou comparecer na sede da Prefeitura de Itapemirim, Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

DIANA MARVILA PEREIRA

Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras

Protocolo 1822803

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte protocolo eletrônico: 14730/2026 - A presente **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de terminais móveis de dados - tmd (smartphone) com serviços de operação assistida**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapemirim -ES.

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: compraspmi6@gmail.com ou comparecer na sede da Prefeitura de Itapemirim, Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

DIANA MARVILA PEREIRA

Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras

Protocolo 1822808

João Neiva

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº:
2026.040E0500001.01.0004			

Onde se lê: DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

*ano de fabricação: mínimo 2023

Leia - se:

*ano de fabricação: mínimo 2025

João Neiva/ES, 03 de julho de 2026.

Michele Baptista Rosa
Pregoeira

Protocolo 1823041

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 10296/2026

AUTORIZO a celebração de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA** e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, CNPJ nº 24.063.391/0001-51, por meio de Termo de Fomento, em conformidade com o Parecer Técnico, o Parecer Jurídico, a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Federal nº 8.726/2016 e o Decreto Municipal nº 12.440/2016.

Concedente: Município de Nova Venécia/ES.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proponente: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro.

Valor da parceria: R\$ 599.690,50 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Nova Venécia-ES, 03 de julho de 2026.

Mario Sergio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1822933

São Gabriel da Palha**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 011/2026
Processo Administrativo 008907/2026**

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recorte eletrônico, concernente ao controle de intimações e citações online de processos judiciais, tendo como partes os Procuradores do Município, a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e o Município de São Gabriel da Palha, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 09/07/2026.

Horário: 08:00h as 14:00h.

O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações e-mail **licitacao@saogabriel.es.gov.br**.

São Gabriel da Palha, em 22/05/2025.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Agente de Contratação

Protocolo 1822540

São Mateus**COMUNICADO**

Considerando a necessidade de incluir o código ID CidadES Contratações na publicação do comunicado de inexigibilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicada em Diário Oficial do dia 25/06/2026, protocolo 1815753, **inclui-se: ID CidadES Contratações - 2026.067E0600001.10.0005**

São Mateus-ES, 03/07/2026.

Protocolo 1822627

Sooretama**SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2026****ID CIDADES:**

2026.070E0700001.01.0017

Considerando a necessidade de revisão e realização de ajustes técnicos fica **SUSPENSO** o certame.

Objeto: a Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Pavimentação e Drenagem de Vias e Espaços Públicos Urbanos.

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1822840

Vargem Alta**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 17/07/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e cartuchos de impressão compatíveis com os modelos de impressoras e multifuncionais em uso pelas Secretarias Municipais do Município de Vargem Alta, visando assegurar o atendimento eficiente e contínuo das demandas administrativas. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 17 de julho de 2026. Edital disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.vargemalta.es.gov.br**, em 03/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0024

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1823168

Viana**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº006/2026
Código CidadES nº
2026.073E0700001.01.0007**

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº006/2026**, com objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de restauro das ruínas de Belém, no município de Viana/ES.** Processo nº11080/2025.

Limite de acolhimento propostas: **até às 09h30min do dia 27/08/2026.**

Início da disputa: **às 10h do dia 27/08/2026.**

Informações: Edital disponível, nos sites **https://www.portaldecompraspublicas.com.br** e **https://viana-es.portaltp.com.br/**. **Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.**

Viana/ES, 02 de julho de 2026.

Daniela Moschen Ribeiro

Gerente de licitação

Protocolo 1822790

Câmaras**Domingos Martins****AVISO DE ABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO nº.001/2026**

A Câmara Municipal de Domingos Martins - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar que **PROMOVE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2026, visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, áudio, vídeo e imagem

para a Câmara Municipal de Domingos Martins.
O Edital completo está à disposição pelo e-mail: cpl@domingosmartins.es.leg.br, bem como no Portal Compras do Governo Federal e no PNCP, mais informações na Câmara Municipal, situada à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro de Domingos Martins ou pelo telefone: (27) 4042-4849.
Domingos Martins, 03 de julho de 2026.

THAMIRES SUELI DO NASCIMENTO LINS
Pregoeira

Protocolo 1822926

Ibatiba

AVISO DE DISPENSA Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2026
Nº CidadES: 2026.029L0200001.09.0010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria mensal contínua em eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb, compreendendo acompanhamento mensal, conferência pré e pós-fechamento da folha de pagamento, suporte técnico permanente, monitoramento e correção de inconsistências, atualização normativa e emissão de relatórios periódicos de conformidade, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O preço estimado total da contratação é R\$ 63.150,00 (Sessenta e três mil e cento e cinquenta reais).

PERÍODO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 06/07/2026 a 08/07/2026, Protocolo: das 12h às 17h30min, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, à r. Luiz Crispim, nº 29, Centro, ou via e-mail: licitacao@ibatiba.es.leg.br, até às 23h59min do dia 08/07/2026.

DATA DA SESSÃO: 09/07/2026, às 13h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Bruna k. R. Folli
Agente de Contratações

Protocolo 1822275

ERRATA

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2026 -
PROCESSO Nº 550/2026 - Nº CidadES:
2026.029L0200001.09.0009

Fica retificado o prazo de recebimento de propostas e a data da sessão pública, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Recebimento de propostas até 06/07/2026, às 23h59min.

Sessão pública: 07/07/2026, às 13h30min.

LEIA-SE:

Recebimento de propostas até 07/07/2026, às 23h59min.

Sessão pública: 08/07/2026, às 13h30min.

Permanecem inalteradas as demais condições do Aviso de Dispensa nº 009/2026.

Ibatiba-ES, 02 de julho de 2026.

Bruna K. R. Folli
Agente de Contratações

Protocolo 1822285

Vila Velha

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DA ARP Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 -
MUNICÍPIO DE VILA VELHA

PROCESSO Nº 2559/2026

Código CidadES nº: 2026.076L0200001.16.0004

Ratifico o procedimento de adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 064/2025, promovido pelo Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando a contratação de fornecimento de aparelhos de ar-condicionado do tipo *Split*, para atender às demandas da Câmara Municipal de Vila Velha/ES, no valor total de **R\$ 32.168,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais)**, devendo serem realizadas as providências relativas à formalização da contratação com o fornecedor **BRATERM LTDA - CNPJ nº 32.759.895/0001-39**.

Em, 03 de julho de 2026.

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Mun. de Vila Velha

Protocolo 1822734

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº10/2026
PROCESSO Nº 2509/2026

CIDADES Nº: 2026.076L0200001.09.0010

A Câmara Municipal de Vila Velha, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a Contratação de empresa especializada em sistemas de combate a incêndio, visando à realização de recarga dos extintores de incêndio das dependências da Câmara Municipal de Vila Velha, conforme disposto no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

O recebimento das propostas será das 08h00min do dia 06/07/2026 até às 08h do dia 09/07/2026. A fase de lances será de 08h00min às 14h00min do dia 09/07/2026, no portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: PNCP: www.gov.br/pncp, ou no Portal da Transparência/CMVV: www.cmvv.es.gov.br. Demais informações através do e-mail: licitacao@cmvv.es.gov.br e telefone 273349-3258.

CARINA MULATO RIBEIRO

Agente de Contratação
CMVV

Protocolo 1823153

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 09/2026 - SRP

ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0011
(lotes destinados à participação exclusiva entre ME/
EPP e lotes destinados à ampla participação entre
todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares.

Início do Envio de propostas: 9h do dia 07/07/2026

Fim do Envio de propostas: 9h do dia 17/07/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 17/07/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2026.

Odair José Pin

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1822440

Fundo Municipal de Saúde de Irupi

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 571/2025.

Processo 1Doc: 3.801/2025

I D C i d a d E S / T C E - E S :
2026.033E0500001.01.0007

Valor Estimado: R\$ 154.004,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículo para Transporte Sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do sistema <http://licitanet.com.br>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 06/07/2026 à 23/07/2026 até 08h14min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: às 08h15min do dia 23/07/2026.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.licitanet.com.br.

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites:

www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.

Daniel Emerick de Oliveira

Pregoeiro

Protocolo 1822490

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de João Neiva - ES torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, destinados à Prefeitura Municipal de João Neiva e suas unidades descentralizadas, por meio de serviço de comunicação de dados para transporte de informações de diversas tecnologias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. DATA: **22/07/2026, às 08:01h**. O Edital completo está disponível nos

sites: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: Tel (27) 9.9690-2949 e E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

Cód. CidadES

Contratações:

2026.040E0700001.01.0009

João Neiva/ES, 03 de julho de 2026.

Michele Baptista Rosa

Pregoeira

Protocolo 1822891

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026****PROCESSO Nº 5734/2026**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0500001.01.0004			

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Local: Portal de Compras Públicas - **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Data de abertura: 20/07/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 03/07/2026.

CELSE RUELA ALBINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1823033

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

AVISO DE DISPENSA**DISPENSA ELETRÔNICA****Nº 006/2026****PROCESSO Nº 9764/2026**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2026.052E0700001.09.0014

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de materiais gráficos, para suprir as necessidades desta Secretaria, no tocante a realização da Eleição Suplementar para membros do Conselho Tutelar Municipal.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 10/07/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h10min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 03/07/2026

ROMULO DA SILVA BAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1822813

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, CNPJ: **31.776.248/0001-72** pelas razões expostas no Processo nº 137/2026, torna público que o Diretor Geral do SAAE, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação Nº 00012/2026 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, firmado com a empresa **GABRIEL CASOTTI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.366.475/0002-18**, cujo objeto contratação de empresa especializada em recarga de botija de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) sob demanda, acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, visando atender as necessidades do SAAE João Neiva. Valor Total: R\$ 475,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

ID CiudadES/TCE-ES:
2026.040E0100002.09.0012

João Neiva, 03 de julho de 2026.

MARCOS RIBEIRO GOMES

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº **10.494/2026**

Protocolo 1822798

